



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



# PARECER DA CONTADORIA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Regime de Adiantamento Processo nº462/2026**

**Rina de Avila Machado**

**Aprovada: SIM**

**Data: 25/06/2026**

**Reprovada:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Motivo:** \_\_\_\_\_

**Revisão:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Motivo:** \_\_\_\_\_

**Conferido:** \_\_\_\_\_

Ingrid M. C. Fonseca  
Contadora CRC SP 047253-0  
CPF 036.398.000-09





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

001  
205  
\$

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO</b> <b>REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO</b>	N° 001/2026

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Rina de Avila Machado		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303		
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO: AV. 27 DE JANEIRO, 422		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 01256526070		RG: (responsável pelo Adiantamento): 5054982599
CARGO DO RESPONSÁVEL: Auxiliar Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	N° DA MATRÍCULA 56901-1
BANCO: BANRISUL AG: 0235 N° DA CONTA: 04.052107.0-7		VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 35.000,00

PROGRAMAÇÃO
Pequenas despesas de pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 1724 Código desdobramento: 35712	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 40465 Código desdobramento: 40728	R\$ 20.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
60 dias	

ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO	Rina Machado Mat 56901-1
SECRETÁRIO	Gilcelli Soares Machado Mat 497002
ORDENADOR DE DESPESA	Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
23/03/20	<i>[Assinatura]</i>	18/03/2026	<i>[Assinatura]</i>
Data	Contador	Data	Ordenador

*[Assinatura]*  
Patrícia Martinez Cinha  
Contadora CRC/RS 59.29710-8  
CPF: 167.253.400-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro nº 1303 – Centro – CEP: 96.300-000 - Jaguarão – RS  
Fone/Fax: (53) 3261.19.99

002  
08  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 001/2026/SMS

AUTORIZO:  
DATA: 18/03/2026

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Data: 18 de março de 2026

Servidor: Rina de Avila Machado

Valor total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE PRINCIPAL / DETALHAMENTO DA FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 1724/ 35712	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Outros Materiais de Consumo - 40465/ 40728	20.000,00
	<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Assinatura do Requerente:

Data: 18/03/2026

Rina Machado  
Mat 56901

Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 001/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

003  
L

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) SECRETARIA DA FAZENDA  
Ao Setor de Contabilidade

Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de Abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através de Requisição nº - 0001/2026 de, 24/03/2026 nota(s) de Empenho nº(s) 1817/2026 e 1819/2026.

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec.229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- b) Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, período de aplicação;
- c) Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- d) Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- e) Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- f) Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

Material de Consumo– ANEXO 01 ao ANEXO 25

Outros Serviços de Terceiros - PJ– ANEXO 26 ao ANEXO 42

Jaguarão, 25 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Rina de Àvila Machado  
Responsável p/Adiantamento

*Rina Machado*  
Mat 56901



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

004  
A

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 25/05/2026 a servidora Rina de Ávila Machado sob Requisição nº 001/2026/SMS, referente ao Período de Aplicação de 24/03/2026 à 25/05/2026.

<b>HISTÓRICO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA DA DESPESA</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO A SER RESTITUÍDO</b>
Material de consumo	3.3.90.30.99.00.00	R\$ 20.000,00	R\$ 18.335,85	R\$ 1.664,15
Serviços de terceiros – PJ	3.3.90.36.99.00.00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.585,00	R\$ 415,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 32.920,85</b>	<b>R\$ 2.079,15</b>

Jaguarão, 25 de maio de 2026.

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

---

Rina de Ávila Machado  
Responsável pelo Adiantamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

005  
A

## GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sra **Rina de Avila Machado** recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ 2.079,15 (dois mil, e setenta e nove reais e quinze centavos) correspondente ao saldo do Adiantamento nº 001/2026 de 24/03/2026, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), empenhos nº 1817/2026 e 1819/2026.

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO RESTITUIDO</b>
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	<b>R\$ 18.335,85</b>	<b>R\$ 1.664,15</b> ✓
Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	<b>R\$ 14.585,00</b>	<b>R\$ 415,00</b> ✓
Valor total:		<b>R\$ 32.920,85</b>	<b>R\$ 2.079,15</b>

- Material de consumo, valor devolvido R\$ 1.664,15 conta: 04.055.329.0-9
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica valor devolvido R\$ 415,00, conta: 04.023.820.0-0

**AUTORIZO**

**SECRETÁRIO**

Jaguarão, 25 de maio de 2026.

**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

-----  
Responsável pelo Adiantamento  
Rina Machado

-----  
Tesoureiro Responsável  
Marcos Eurelio Pacheco da Silva

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 1 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.055329.0-9  
TITULAR 1 : SUS GAUCHO-TRANSP INTER

ASSINATURA

02351004 099401393425052026 \*\*\*\*\*1.664,15D  
02351004 099801393525052026 \*\*\*\*\*1.664,15C  
1331F0111EF9CE9DF4C1010461211878E324

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 1 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.023820.0-0  
TITULAR 1 : PREF MUNIC JAGUARAD AS

ASSINATURA

02351004 099201394825052026 \*\*\*\*\*415,00D  
02351004 099601394925052026 \*\*\*\*\*415,00C  
138590CCBE1E9E6173C67273FBF6860FFF24

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 1 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.055329.0-9  
TITULAR 1 : SUS GAUCHO-TRANSP INTER

ASSINATURA

02351004 099401393425052026 \*\*\*\*\*1.664,15D  
02351004 099801393525052026 \*\*\*\*\*1.664,15C  
1331F0111EF9CE9DF4C1010461211878E324

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 1 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.023820.0-0  
TITULAR 1 : PREF MUNIC JAGUARAO AS

ASSINATURA

02351004 099201394825052026 \*\*\*\*\*415,00D  
02351004 099601394925052026 \*\*\*\*\*415,00C  
138590CCBE1E9E6173C67273FBF6860FF24

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 1 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.055329.0-9  
TITULAR 1 : SUS GAUCHO-TRANSP INTER

ASSINATURA

023502351004 099401393425052026 \*\*\*\*\*1.664,15D  
023502351004 099801393525052026 \*\*\*\*\*1.664,15C  
1331F0111EF9CE9DF4C1010461211878E324

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 1 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.023820.0-0  
TITULAR 1 : PREF MUNIC JAGUARAO AS

ASSINATURA

023502351004 099201394825052026 \*\*\*\*\*415,00D  
023502351004 099601394925052026 \*\*\*\*\*415,00C  
138590CCBE1E9E6173C87273FBF6860FF24

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
CONTA...: 04.052107.0-7  
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
IDENTIFICACAO: 25202605251494130586

25/05/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+-----+-----+  
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR  
+-----+-----+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 19/05/2026		1.938,19
++	MOVIMENTOS MAI/2026		
22	CREDITO TRANSFERENCIA	079159	873,46
	CHEQUE PARA DEPOSITO	000271	732,50-
	SALDO NA DATA		2.079,15
25	DB TRANSF S/CARTAO CAIXA LOC	013948	415,00-
	DB TRANSF S/CARTAO DT CAIXA LO	013934	1.664,15-
	SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:23 DE 25/05/2026 -----

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

006  
L

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
CONTA.: 04.052107.0-7  
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
IDENTIFICACAO: 25202605251493814692

25/05/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 2.079,15  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....R\$ 2.079,15

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 19/05/2026		1.938,19
++ MOVIMENTOS MAI/2026		
22 CREDITO TRANSFERENCIA	079159	873,46
CHEQUE PARA DEPOSITO	000271	732,50-
SALDO NA DATA		2.079,15

----- EXTRATO EMITIDO AS 08:49 DE 25/05/2026 -----

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saude  
Portaria 490/2020

007  
A

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
CONTA.: 04.052107.0-7  
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
IDENTIFICACAO: 25202605251493815488

25/05/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 2.079,15  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....R\$ 2.079,15

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----  
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR  
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

			8.161,44
++	SALDO ANT EM 30/04/2026		
++	MOVIMENTOS MAI/2026		
04	CHEQUE PARA DEPOSITO	258	634,50
	CHEQUE COMPENSADO	000259	400,00
	SALDO NA DATA		7.126,94
06	CHEQUE COMPENSADO	000260	750,00
	SALDO NA DATA		6.376,94
11	SAQUE DIN AG CHEQUE	000281	600,00
	SALDO NA DATA		5.776,94
13	CHEQUE PARA DEPOSITO	000262	250,00
	CHEQUE PARA DEPOSITO	000263	355,00
	CHEQUE COMPENSADO	000261	178,75
	SALDO NA DATA		4.993,19
18	SAQUE DIN AG CHEQUE	000253	1.450,00
	SAQUE DIN AG CHEQUE	000254	975,00
	SALDO NA DATA		2.568,19
19	CHEQUE COMPENSADO	000264	630,00
	SALDO NA DATA		1.938,19
22	CREDITO TRANSFERENCIA	079159	873,46
	CHEQUE PARA DEPOSITO	000271	732,50
	SALDO NA DATA		2.079,15

----- EXTRATO EMITIDO AS 08:49 DE 25/05/2026 -----

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

*Glacelli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saude  
Portaria 190/2020

008  
A

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARA  
CONTA...: 04.052107.0-7  
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
IDENTIFICACAO: 25202605251493815782

25/05/2026

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 2.079,15  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....R\$ 2.079,15

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR  
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

		SALDO ANT EM 31/03/2026	33.504,07
++		MOVIMENTOS ABR/2026	
01		CHEQUE PARA DEPOSITO	600,00
		SAQUE DIN AG CHEQUE	755,00
		SAQUE DIN AG CHEQUE	521,53
		CHEQUE COMPENSADO	570,00
		SALDO NA DATA	31.057,54
06		CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
		SALDO NA DATA	29.557,54
09		CHEQUE COMPENSADO	210,30
		SALDO NA DATA	29.347,24
13		SAQUE DIN AG CHEQUE	1.200,00
		SAQUE DIN AG CHEQUE	1.350,00
		SAQUE DIN AG CHEQUE	350,00
		CHEQUE COMPENSADO	265,80
		SALDO NA DATA	26.181,44
14		CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
		SALDO NA DATA	25.181,44
15		TR BLOQ JUDICIAL	233,46
		SALDO NA DATA	24.947,98
16		CHEQUE PARA DEPOSITO	1.445,00
		CHEQUE PARA DEPOSITO	1.480,00
		CHEQUE COMPENSADO	520,00
		SALDO NA DATA	21.502,98
17		SAQUE DIN AG CHEQUE	350,00
		SAQUE DIN AG CHEQUE	230,00
		SALDO NA DATA	20.922,98
20		CHEQUE PARA DEPOSITO	52,25
		SAQUE DIN AG CHEQUE	1.360,00
		CHEQUE COMPENSADO	760,00
		CHEQUE COMPENSADO	430,00
		SALDO NA DATA	18.320,73
22		TR BLOQ JUDICIAL	640,00
		CHEQUE COMPENSADO	1.557,74
		CHEQUE COMPENSADO	1.586,55
		CHEQUE COMPENSADO	915,00
		SALDO NA DATA	13.621,44
27		SAQUE DIN AG CHEQUE	450,00
		SALDO NA DATA	13.171,44
28		SAQUE DIN AG CHEQUE	800,00
		SAQUE DIN AG CHEQUE	850,00
		SAQUE DIN AG CHEQUE	1.250,00
		CHEQUE COMPENSADO	900,00
		SALDO NA DATA	9.371,44
30		SAQUE DIN AG CHEQUE	1.210,00
		SALDO NA DATA	8.161,44

EXTRATO EMITIDO AS 08:49 DE 25/05/2026

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

Gicelli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

009  
A

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARIÃO  
CONTA.: 04.052107.0-7  
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
PERIODO: MARÇO/2026  
IDENTIFICACAO: 2520260525149 177

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

	SALDO ANT EM 30/12/2025		0,00
++	MOVIMENTOS MAR/2026		
19	DEP DISPONIVEL CAIXA AG	005902	65,35
	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	000172	65,00-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000172	0,35-
	SALDO NA DATA		0,00
24	CREDITO TRANSFERENCIA	011659	15.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	011552	20.000,00
	SALDO NA DATA		35.000,00
30	CHEQUE PARA DEPOSITO	000221	1.100,00
	SALDO NA DATA		33.900,00
31	CHEQUE COMPENSACAO	000222	395,93
	SALDO NA DATA		33.504,07

EMIT AS 08:50 H DE 25/03/2026

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

010  
P

## ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

### Material de Consumo

ANEXO Nº	Nº DA NOTA FISCAL/ COMPROVANTE	DATA	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
001	000.000.814	18/05/2026	ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	395,93
002	4131	15/04/2026	MADEIRÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.200,00
003	000.001.122	02/04/2026	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	755,00
004	000029691	31/03/2026	SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA	521,53
005	000.000.815	18/05/2026	ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	265,80
006	000.000.784	09/04/2026	ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	210,30
007	67081121	22/05/2026	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	350,00
008	000001456	15/04/2026	GISELLE CASTRO CRUZADO	520,00
009	67083054	22/05/2026	CRISTIAN NOGUEIRA PIZANI	230,00
010	4167	05/05/2026	MADEIRÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.360,00
011	4166	05/05/2026	MADEIRÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.210,00
012	000.000.792	20/04/2026	ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	52,25
013	273	17/04/2026	JOAQUIN GONZALEZ PORTO	1.557,74
014	274	17/04/2026	JOAQUIN GONZALEZ PORTO	1.586,55
015	275	17/04/2026	JOAQUIN GONZALES PORTO	915,00
016	67075191	22/05/2026	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	1.450,00
017	67076955	22/05/2026	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	975,00
018	67023532	20/05/2026	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	1.250,00
019	66695915	04/05/2026	JOÃO UBALDO BECKER-ME	634,50
020	501471	30/04/2026	GISELLE CASTRO CRUZADO	400,00
021	000011278	08/05/2026	NEVES & LONGHINOTI LTDA	178,75
022	000002204	12/05/2026	CASA DO ÓLEO JAGUARÃO LTDA	355,00
023	66992539	19/05/2026	AVILA E CHAFADO LTDA	630,00
024	67023614	20/05/2026	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	600,00
025	000.000.235	22/05/2026	ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA	732,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 18.335,85</b>

Rina Machado  
Mat. 56901-1

Gicelli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

011  
P

## ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

### Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANEXO Nº	Nº DA NOTA FISCAL/ COMPROVANTE	DATA	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
001	22	30/03/2026	ALGEMIRO NODA DA SILVA	1.100,00
002	56	31/03/2026	PAULO HENRIQUE BUZÓ DE MOURA	570,00
003	1	14/04/2026	GAINETE PORTO PORCIÚNCULA	1.350,00
004	738	02/04/2026	HT TURBOS LTDA	600,00
005	3	01/04/2026	CLIDINEI ROMEIRO PEREIRA	1.500,00
006	05	10/04/2026	CLIDINEI ROMEIRO PEREIRA	1.000,00
007	13	13/04/2026	RODRIGO ECHEVENGUÁ CORREA	350,00
008	13	14/04/2026	DAYANE AFONSO	1.445,00
009	14	14/04/2026	DAYANE AFONSO	1.480,00
010	05	31/03/2026	JÚLIO MARIO BURGUEÑO	450,00
011	1848	23/04/2026	GUINCHO PIRATINI LTDA	900,00
012	160	18/05/2026	HENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	760,00
013	158	12/05/2026	HENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	430,00
014	155	12/05/2026	HENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	800,00

Rina Machado  
Mat. 56901-1

Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

012  
2

015	156	12/05/2026	HENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	850,00
016	61	04/05/2026	PAULO HENRIQUE BUZÓ DE MOURA	750,00
017	15	04/05/2026	DAYANE AFONSO	250,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 14.585,00</b>

Rina Machado  
Mat. 5190111

Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 01

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente aquisição de cabo elétrico auto 1x2,5 mm<sup>2</sup> faz-se necessária para a realização de reparo emergencial na rede elétrica da Unidade Básica de Saúde Darci Amauri Ribeiro, em razão de sinistro ocorrido nas instalações elétricas da unidade, o qual ocasionou danos na rede de distribuição interna e comprometeu o funcionamento adequado dos equipamentos e setores essenciais ao atendimento da população.

Considerando a necessidade imediata de restabelecimento das condições seguras de funcionamento da unidade de saúde, bem como a continuidade dos serviços públicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, tornou-se indispensável a aquisição do referido material elétrico para execução do conserto corretivo da rede afetada.

Destaca-se que a compra foi realizada em caráter emergencial, mediante utilização de cheque da conta de adiantamento, observando-se a urgência da situação e a necessidade de evitar maiores prejuízos ao patrimônio público, interrupção dos atendimentos e riscos à segurança de servidores, pacientes e demais usuários da unidade.

Dessa forma, a aquisição encontra respaldo no interesse público, na manutenção da continuidade dos serviços essenciais de saúde e na necessidade de pronta intervenção técnica para normalização da rede elétrica da Unidade Básica de Saúde Darci Amauri Ribeiro.

NOTA Nº: 000.000.814

DATA DA DESPESA: 18/05/2026

VALOR: R\$ 395,93

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 222

*Rina Machado*  
Mat 56901-1

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

0142

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 18/05/2026 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 395,93		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.814</b> <b>Série 000</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ALDROALDO COUTO DIAS &amp; CIA LTDA</b>  AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.814</b> <b>SÉRIE 000</b> <b>FOLHA 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>4326 0502 0679 7500 0162 5500 0000 0008 1410 0000 8009</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243260163962104 - 18/05/2026 11:08:05</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		<b>88.414.552/0001-97</b>	<b>18/05/2026 11:09:33</b>
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,56	395,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>395,93</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíq. %
1049	CABO P/AUTO 1 X 2.5 1515	85444900	0500	5102	MT	134,213	2,95	0,00	395,93	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 53,25 Federal e 67,31 Estadual   Fonte: IBPT 47C8DA. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 258846	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 02

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais, sendo: 01 espátula Atlas, 02 galões de tinta base "Rende Muito" (16 litros cada) e 01 unidade de corante concentrado (0,5 litros), destinados à realização de reparos e manutenção predial nas Unidades Básicas de Saúde do município.

A aquisição desses itens se faz necessária em razão do desgaste natural das estruturas físicas das unidades, ocasionado pelo uso contínuo, ação do tempo e elevada circulação de usuários. A espátula será utilizada na preparação das superfícies, possibilitando a remoção de imperfeições, resíduos de tinta antiga e garantindo melhor acabamento nos serviços executados. Já a tinta base e o corante concentrado são indispensáveis para a pintura e revitalização dos ambientes, contribuindo para a conservação dos espaços, melhoria da ambiência e adequação às condições sanitárias exigidas para atendimento ao público.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde é fundamental para assegurar um ambiente adequado, limpo e acolhedor aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como melhores condições de trabalho aos servidores. A falta desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e a conservação do patrimônio público.

Dessa forma, a aquisição dos itens mencionados é plenamente justificada, considerando a necessidade contínua de manutenção das unidades e a importância de garantir infraestrutura adequada para o atendimento da população.

NOTA Nº : 4131

DATA DA DESPESA: 15/04/2026

VALOR: R\$ 1.200,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 224

  
Rina Machado  
Mat 56901.1

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

016

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 4131
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.200,00	SÉRIE: 3
				EMISSÃO: 15/04/2026

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MADEIRAO MAT DE CONST LTDA</b>  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 4131 SÉRIE: 3 FL 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4326.0492.1061.7800.0130.5500.3000.0041.3110.0135.6221 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/porta1 ou site da sefaz
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		243260124071865 15/04/2026 17:27:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF	
0680031626		92.106.178/0001-30	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL			88.414.552/0001-97		15/04/2026	
2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO						
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA ENTRADA / SAIDA
AV. 27 DE JANEIRO, 422		CENTRO		96300-000		15/04/2026
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
JAGUARAO		5332611999		RS		HORA DE ENTRADA / SAIDA
						17:27:16

FATURA / DUPLICATA											
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00		0,00		0,00		0,00		1.202,10		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		2,10		0,00		0,00		1.200,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES</b>						CNPJ / CPF			
RAZÃO SOCIAL									
ENDEREÇO						INSCRIÇÃO ESTADUAL			
MUNICÍPIO		UF		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO	UF
				1 - DESTINATARIO					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0								0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
4220	ATLAS: ESPATULA PLAS.LISA 13 152/02	39269090	060	5405	UN	1,00	2,75	2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6400	T.C. BASE RENDE MUITO FO PM 16 LT	32091010	060	5405	UN	2,00	482,00	964,00	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00
3326	T.C. CORANTE CONCENTRADO 720 ML	32064990	060	5405	LT	0,5000	470,70	235,35	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 161,68 (13,45%) Fonte IBPT Pedido Ref.:146266/PED	<b>RESERVADO AO FISCO</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 03

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente aquisição tem por objetivo a compra de 01 (um) esticador de correia lisa Cummins 8.3 e 01 (uma) correia 8PK, destinados ao veículo Volare, placas IYX 4163, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A solicitação se faz necessária em razão do desgaste natural das peças, comprometendo o funcionamento adequado do sistema de transmissão de acessórios do veículo, podendo ocasionar falhas mecânicas e eventual paralisação.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que realizam tratamento especializado de saúde em outros municípios de referência, sendo indispensável para garantir o acesso contínuo aos serviços de saúde.

Dessa forma, a substituição das peças é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento do veículo, prevenindo danos maiores e evitando a interrupção dos serviços prestados à população.

Por fim, destaca-se que a aquisição foi realizada por meio de pagamento por adiantamento, considerando a necessidade urgente de manutenção do veículo, a fim de não comprometer o transporte dos pacientes.

NOTA Nº : 000.001.122

DATA DA DESPESA: 02/04/2026

VALOR: R\$ 755,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 228

*Rina Machado*  
Mat. 56901-1

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE Rodrigo Alves De Oliveira OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 755,00	<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Prefeitura municipal de Jaguarao	
		Nº: 000.001.122 SÉRIE : 1	

<b>Rodrigo Alves De Oliveira</b> Rua 24 De Maio, 2071 Sala A Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (53) 3261-3372	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.001.122</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4326 0433 1848 6800 0148 5500 1000 0011 2210 0464 0327 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260108095989 - 02/04/2026 09:48:02
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 680070346	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 33.184.868/0001-48

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura municipal de Jaguarao		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 02/04/2026
ENDEREÇO AV.27 de Janeiro, S/N	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 96300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/04/2026
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:47:56

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 755,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 190,31	VALOR TOTAL DA NOTA 755,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00311	Esticador Correia Lisa Cumins 8.3 Zenn 13162	84835090	0 102	5102	PC	1	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,99
01771	Correia 8 PK 2135	40103300	0 102	5102	PC	1	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,32

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 105,01 Federal 85,30 Estadual Fonte: IBPT empresometr o.com.br 222B52	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



 018  
 P



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 04

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de conjunto de polia lisa destinado ao veículo Volare, ano/modelo 2018/2019, placas IYX 4163, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição se faz necessária em razão do desgaste e comprometimento da referida peça, constatado durante avaliação mecânica, o que pode ocasionar falhas no funcionamento do veículo, comprometendo sua utilização e podendo gerar danos mais graves caso não seja realizada a substituição de forma imediata.

Destaca-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes, equipes de saúde e no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se ainda que a despesa foi realizada por meio de adiantamento, tendo em vista a urgência na substituição da peça e a necessidade de pronta regularização do veículo, não sendo possível aguardar os trâmites normais de contratação sem prejuízo ao serviço público.

Dessa forma, a aquisição do conjunto de polia lisa justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva imediata, garantindo o pleno funcionamento do veículo, a segurança dos usuários e servidores, bem como a continuidade e eficiência dos serviços de saúde.

Por fim, destaca-se que a não realização da manutenção poderia acarretar na paralisação do veículo, prejudicando diretamente o atendimento à população.

NOTA Nº : 000029691

DATA DA DESPESA: 31/03/2026

VALOR: R\$ 521,53

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 229

**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

Recebemos de SOBRE EIXO VEICULOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Total da Nota: 521,53

**NF-e**  
**Nº. 000029691**  
**Série 001**  
**Emissão 31/03/2026**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 MUNICIPIO DE JAGUARAO

**SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**



Rua Ignacio Teixeira Machado, 1352  
 Tres Vendas - Pelotas/RS - 96070-135  
 Fone: (53)32742040 FAX:  
 (53)999768804  
 E-mail: nfs@sobreeixo.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000029691**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**4326 0301 8278 0100 0198 5500 1000 0296 9114 9676 2566**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243260104662775 - 31/03/2026 10:59:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0930293762

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 01.827.801/0001-98

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARAO		CNPJ / CPF 409 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 31/03/2026
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000
MUNICÍPIO Jaguarao	UF RS	TELEFONE / FAX 0032611999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA
			HORA DA SAÍDA

**FATURA**

Número: 29691 - Valor Original: R\$ 515,27 - Valor Líquido: R\$ 515,27

**DUPLICATAS**

Número	001
Vencimento	01/04/2026
Valor	R\$ 515,27

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS (Fome IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
521,53	88,66	0,00	0,00	174,56 (33,47%)	521,53
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,53

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Destinatário				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
12115	CJ POLIA LISA 5405 CFD	84835090	000	5.102	PC	1,0000	521,5300	521,53	521,53	88,66		17,00	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DE BALCAO CSLL Retenção: R\$ 5,21 IRRF Retenção: R\$ 6,26 Tributos Totais: Federal: R\$ 85,90 Estadual: R\$ 88,66 Municipal: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 05

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente aquisição de cabo elétrico auto 1x2,5 mm<sup>2</sup> faz-se necessária para a realização de reparo emergencial na rede elétrica da Unidade Básica de Saúde Carlos Olavo Chaves, em decorrência de sinistro ocorrido nas instalações elétricas da unidade, causando danos na rede elétrica interna e comprometendo o funcionamento adequado dos equipamentos e serviços essenciais prestados à comunidade.

Considerando a necessidade imediata de restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da unidade, bem como a continuidade dos atendimentos de saúde à população, tornou-se indispensável a aquisição do referido material elétrico para execução dos reparos corretivos necessários.

Ressalta-se que a compra foi efetuada em caráter emergencial, no mesmo dia da ocorrência, mediante utilização de cheque da conta de adiantamento, em razão da urgência da situação e da necessidade de evitar interrupções nos serviços públicos de saúde, maiores danos ao patrimônio público e riscos à segurança de servidores, pacientes e usuários da unidade.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pelo interesse público, pela necessidade de manutenção da continuidade dos serviços essenciais de saúde e pela pronta intervenção técnica para restabelecimento da rede elétrica da Unidade Básica de Saúde Carlos Olavo Chaves.

NOTA Nº : 000.000.815

DATA DA DESPESA: 18/05/2026

VALOR: R\$ 265,80

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 233

*Rita Machado*  
Rita Machado  
Mat 56901-1

*Gilceli Soares Machado*  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

022  
P

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 18/05/2026 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 265,80		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.815</b> <b>Série 000</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ALDROALDO COUTO DIAS &amp; CIA LTDA</b>  AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.815</b> <b>SÉRIE 000</b> <b>FOLHA 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>4326 0502 0679 7500 0162 5500 0000 0008 1510 0000 8014</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243260163965018 - 18/05/2026 11:09:32</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		<b>88.414.552/0001-97</b>	<b>18/05/2026 11:12:27</b>
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,94	265,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,80

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1048	CABO P/AUTO 1 X 1.5 1514	85444900	0500	5102	MT	147,666	1,80	0,00	265,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 35,75 Federal e 45,19 Estadual   Fonte: IBPT 47C8DA. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 258845	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 06

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de 01 (um) disjuntor trifásico 3x80A, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A aquisição se fez necessária em caráter emergencial, tendo em vista que, em decorrência do temporal de vento e chuva ocorrido na madrugada do dia 08 de abril de 2026, houve danos na rede elétrica da referida unidade, ocasionando a queima do disjuntor principal. Tal situação comprometeu o fornecimento de energia elétrica e, conseqüentemente, o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados à população.

Considerando que o CAPS realiza atendimentos essenciais e contínuos, não sendo possível a interrupção prolongada dos serviços, a substituição imediata do equipamento foi imprescindível para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, garantindo a segurança das instalações elétricas, dos equipamentos e dos usuários e servidores.

Ressalta-se que a aquisição foi realizada por meio de conta de adiantamento, em razão da urgência da demanda e da necessidade de pronta solução, não havendo tempo hábil para a realização de processo licitatório regular.

Dessa forma, a aquisição encontra-se devidamente justificada, considerando o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais de saúde e a segurança da unidade.

NOTA Nº : 000.000.784

DATA DA DESPESA: 09/04/2026

VALOR: R\$ 210,30

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 234

  
**Risa Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

ANEXO 07

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 09/04/2026 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 210,30

024  
NF-e  
Nº 000.000.784  
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ALDROALDO COUTO DIAS & CIA  
LTDA**

AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO  
- JAGUARAO - RS  
Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.784  
**SÉRIE 000**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO

4326 0402 0679 7500 0162 5500 0000 0007 8410 0000 7709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260115838011 - 09/04/2026 10:52:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0680047891

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

02.067.975/0001-62

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

09/04/2026 10:53:31

ENDEREÇO

AV. 27 DE JANEIRO,, 422

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96.300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARAO

UF

RS

TELEFONE / FAX

(53)3261-1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,72	210,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,30

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CI/OP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
16312	DISJUNTOR 3 X 80A DIN SCHNEIDER 9909	85362000	0500	5102	UN	1,000	210,30	0,00	210,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$: 36,97 Federal e 35,75 Estadual | Fonte: IBPT 47C8DA. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 253680

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 07

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justificamos a aquisição de rolamento do eixo piloto da caixa de câmbio do veículo Renault Master, placa IYH6599, em razão da constatação de desgaste excessivo e comprometimento do referido componente mecânico, identificado durante avaliação técnica preventiva/corretiva.

O rolamento do eixo piloto possui função essencial no sistema de transmissão do veículo, sendo responsável pelo correto funcionamento da caixa de câmbio, proporcionando estabilidade, alinhamento e redução de atrito entre os componentes internos. O desgaste ou avaria desta peça pode ocasionar ruídos excessivos, dificuldade no engate das marchas, vibrações, superaquecimento e até danos mais graves ao conjunto da transmissão, comprometendo diretamente a segurança operacional e a continuidade do uso do veículo.

Considerando que o veículo é utilizado em atividades essenciais e contínuas, a não substituição imediata do componente poderá acarretar agravamento dos danos mecânicos, aumento significativo dos custos de manutenção futura e eventual paralisação do veículo, prejudicando a prestação dos serviços realizados pela instituição.

Dessa forma, a aquisição do referido rolamento mostra-se indispensável para garantir a segurança mecânica, a confiabilidade operacional, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços executados pelo veículo Renault Master IYH6599, evitando interrupções e maiores prejuízos administrativos e financeiros.

NOTA Nº : 67081121 valor R\$ 350,00

DATA DA DESPESA: 22/05/2026

**Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 240**

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 67081121

Série: 890

CNPJ: 35.049.742/0001-96

026  
2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI

R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO,  
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax:  
5332616009

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº: 67081121

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43260587958674000181558900670811211877322637

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260170869397 - 22/05/2026 15:12:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8002237690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

35.049.742/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

22/05/2026 15:10:00

ENDEREÇO

AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Jaguarão (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 350,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 350,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO DA CAIXA DE CAMBIO DA RENAULT MASTER	84828000	0400	5102	UN	1,0000	350,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [ *** Login Operador CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI; ]
----------------------------	---

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 08

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de 01 regulador de pressão, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para o veículo Van Renault Master, placas IYH 6599, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A referida aquisição faz-se necessária em razão de falha identificada no regulador de pressão, componente essencial para o correto funcionamento do sistema do veículo, garantindo o controle adequado da pressão de combustível e o desempenho do motor. A avaria pode comprometer o funcionamento do veículo, ocasionando falhas mecânicas, perda de potência e até mesmo a paralisação.

Ressalta-se que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam de deslocamento para outros municípios de referência para realização de consultas, exames e tratamentos especializados.

A não substituição do componente poderá acarretar prejuízos à continuidade do serviço público, além de aumentar o risco de danos mais graves ao veículo e maiores custos de manutenção.

Destaca-se que a aquisição foi realizada por meio de pagamento por adiantamento, tendo em vista a urgência na substituição da peça e a inexistência de processo licitatório vigente para este tipo de item, sendo necessária para evitar a paralisação do veículo.

Dessa forma, a aquisição mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº: 501456

DATA DA DESPESA: 15/04/2026

VALOR: 520,00



Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 241

**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

**Glicelli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

028

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 15/04/2026 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$520,00		NF-e N° 000001456 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>GISELLE CASTRO CRUZADO</b> IE:068/0069895  RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000001456 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4326 0430 2230 9100 0195 5500 1000 0014 5610 3294 7217 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 15/04/2026
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:53:47

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 520,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
F.116017	REGULADOR PRESSAO MASTER 13/ 2.3 16V-BOSCH Ref. 0928400703	84811000	1102	5102	UN	1	520,00	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 185,64 (35,7%).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 09

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justificamos a aquisição de um jogo de cabos e velas para o veículo Chevrolet Spin, placa JBC2I38, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para outros municípios de referência, onde realizam consultas, exames e tratamentos especializados de saúde.

A substituição das referidas peças torna-se necessária em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo e intenso do veículo, considerando a elevada quilometragem percorrida diariamente em deslocamentos intermunicipais. Os cabos e velas de ignição são componentes essenciais para o correto funcionamento do motor, influenciando diretamente no desempenho, na partida, no consumo de combustível e na segurança operacional do veículo.

O desgaste desses componentes pode ocasionar falhas no funcionamento do motor, perda de potência, aumento no consumo de combustível, dificuldades de partida e até interrupções inesperadas durante o trajeto, comprometendo a continuidade do serviço público prestado e colocando em risco a segurança dos pacientes transportados.

Ressalta-se que o veículo desempenha atividade essencial no atendimento da população usuária do SUS, garantindo o acesso de pacientes a serviços especializados de média e alta complexidade em outros municípios. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva da frota é indispensável para assegurar a continuidade, eficiência, segurança e qualidade do transporte sanitário oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do jogo de cabos e velas para o veículo Spin JBC2I38, visando manter o pleno funcionamento do automóvel, evitar paralisações, reduzir riscos de falhas mecânicas e garantir a continuidade dos atendimentos e deslocamentos dos pacientes do SUS com segurança e confiabilidade.

NOTA Nº : 67083054

DATA DA DESPESA: 22/05/2026 VALOR: R\$ 230,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 246

  
**Riva Machado**  
Mat 56901-1

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 67083054

Série: 890

CNPJ: 35.049.742/0001-96

030  
2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI

R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO,  
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax:  
5332616009

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº: 67083054

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43260587958674000181558900670830541203334449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260170972921 - 22/05/2026 15:57:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8002237690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

35.049.742/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

22/05/2026 15:56:00

ENDEREÇO

AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Jaguarão (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				230,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

											ALÍQUOTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
1	Jogo de cabo e vela spin placa (Ibc2/36)	85443000	0400	5102	UN	1,0000	230,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	[ *** Login Operador CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI; ]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 10

**MATERIAL DE CONSUMO:** A aquisição de fio flexível 2,5 mm<sup>2</sup> e fio rígido 4 mm<sup>2</sup> destina-se à realização de reparos e manutenção corretiva na rede elétrica da Unidade Básica de Saúde Cleusa Maria Ussandizaga, visando garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas da unidade.

A necessidade da compra decorre da identificação de falhas e desgaste na rede elétrica interna, comprometendo a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população. Os materiais serão utilizados para substituição de fiações danificadas e adequação de circuitos elétricos, assegurando melhores condições de funcionamento de equipamentos essenciais, iluminação e demais sistemas elétricos da unidade.

Ressalta-se que a Unidade Básica de Saúde realiza atendimentos diários à comunidade, sendo indispensável manter a infraestrutura em condições adequadas para garantir a segurança de servidores, pacientes e acompanhantes, evitando riscos de curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e possíveis danos aos equipamentos utilizados nos atendimentos.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos de saúde prestados pela Unidade Básica de Saúde Cleusa Maria Ussandizaga.

NOTA Nº : 4167

DATA DA DESPESA: 05/05/2026

VALOR: 1.360,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 247

*Risa Machado*  
Risa Machado  
Mat 56901-1

*Cibelli Soares Machado*  
Cibelli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

032

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.				<b>NF-e</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº	4167
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.360,00	SÉRIE:	3
				EMISSÃO:	05/05/2026

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MADEIRAO MAT DE CONST LTDA</b>  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 4167 SÉRIE: 3 FL 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4326.0592.1061.7800.0130.5500.3000.0041.6710.0136.2082 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA	243260147887210 05/05/2026 14:28:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF
0680031626		92.106.178/0001-30

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	88.414.552/0001-97	05/05/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. 27 DE JANEIRO, 422	CENTRO	96300-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
JAGUARAO	5332611999	RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
		14:28:49

FATURA / DUPLICATA											
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.360,00	231,20	0,00	0,00	1.456,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	1.360,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES</b>			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
		1 - DESTINATARIO	PLACA VEÍCULO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	UF
0			
		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
			0,0000
			PESO LÍQUIDO
			0,0000

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V.TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5591	FIO FLEXIVEL 02.5 MM	85444900	000	5102	ML	180,00	2,20	396,00	26,11	62,88	0,00	17,00	0,00
390	FIO RIGIDO 04,0 MM	85444900	000	5102	ML	265,00	4,00	1.060,00	69,89	168,32	0,00	17,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 233,25 (16,02%) Fonte IBPT Pedido Ref.:146949/PED	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

033  
L

ANEXO 11

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de 52 metros de pinos lambri para realização de serviços de manutenção, acabamento e reparos estruturais em dependências das unidades, visando garantir melhores condições de conservação, segurança e funcionalidade dos ambientes.

O material será utilizado em substituição de partes danificadas e/ou desgastadas, contribuindo para a melhoria da estrutura física, proteção das instalações e adequação dos espaços utilizados diariamente por servidores e usuários.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, evitando agravamento de danos estruturais, infiltrações, deterioração de superfícies e possíveis prejuízos ao patrimônio público. Além disso, o uso do lambri proporciona melhor acabamento, organização estética e maior durabilidade das áreas reparadas.

NOTA Nº : 4166

DATA DA DESPESA: 05/05/2026

VALOR: 1.210,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 248

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

034

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 4166
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.210,00	SÉRIE: 3
				EMIÇÃO: 05/05/2026

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MADEIRAO MAT DE CONST LTDA</b>  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 4166 SÉRIE: 3 FL 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4326.0592.1061.7800.0130.5500.3000.0041.6610.0136.2077 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA	243260147886672 05/05/2026 14:28:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
0680031626	92.106.178/0001-30

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		88.414.552/0001-97	05/05/2026
2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV. 27 DE JANEIRO, 422	CENTRO	96300-000	05/05/2026
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JAGUARAO	5332611999	RS	
			HORA DE ENTRADA / SAÍDA
			14:28:35

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA								

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.210,00	205,70	0,00	0,00	1.300,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	1.210,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES</b>			CNPJ / CPF		
RAZÃO SOCIAL					
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
		1 - DESTINATARIO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

<b>DADOS DO PRODUTO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V.TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
46	:PINUS LAMBRI B	44091000	000	5102	M2	52,00	25,00	1.300,00	90,00	205,70	0,00	17,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 250,51 (19,27%) Fonte IBPT Pedido Ref.:146966/PED	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

035  
L

### ANEXO 12

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de 11 (onze) metros de mangueira para jardim destinada à Unidade Básica de Saúde Carlos Gonçalves da Silva.

A aquisição do referido material faz-se necessária para a realização de atividades essenciais de limpeza e manutenção das áreas externas da unidade, incluindo lavagem de calçadas, áreas de acesso, bem como apoio na higienização de ambientes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade, fundamentais ao funcionamento de um estabelecimento de saúde.

Ressalta-se que a indisponibilidade do item comprometeria a adequada conservação do espaço físico, podendo impactar negativamente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A compra foi realizada por meio de conta adiantamento, tendo em vista a necessidade imediata do material e a inexistência de saldo em contrato ou ata vigente que contemplasse o item, garantindo assim a continuidade dos serviços sem prejuízos à população atendida.

NOTA Nº : 000.000.792

DATA DA DESPESA: 20/04/2026

VALOR: R\$ 52,25

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 249

  
**Rita Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Clécio Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 20/04/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 52,25

036  
NF-e  
Nº 000.000.792  
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>ALDROALDO COUTO DIAS &amp; CIA LTDA</b>  AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.792</b> <b>SÉRIE 000</b> <b>FOLHA 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>4326 0402 0679 7500 0162 5500 0000 0007 9210 0000 7786</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243260129154201 - 20/04/2026 10:30:34</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ <b>88.414.552/0001-97</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/04/2026 10:31:07</b>
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	Total dos Tributos (Fonte: IBPT) 10,24	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 52,25

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI	
10882	MANGUEIRA P/JARDIM 1/2 LARANJA FERFATTO	39173290	0500	5102	MT	11,000	4,75	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 7,31 Federal e 2,93 Estadual   Fonte: IBPT 63390F. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 255039	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 13

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição dos itens: pilha bateria CR Permak, mangueira Master 2.3 ar quente, cola silicone junta motor Isalitec Black (preto), fluido de freios Varga DOT 4 (500 ml), guarnição da porta de correr lateral Master 2.3 (2019), sensor de rotação Master 2.3 16V diesel (2013/2019) e óleo de câmbio 75W80 API GL-5 Maxon, destinados à manutenção do veículo van Renault Master, ano 2019, placas IYG-8073, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição dos referidos itens se fez necessária em razão da necessidade de manutenção corretiva e preventiva do veículo, visando garantir seu pleno funcionamento, segurança e confiabilidade no transporte de pacientes e equipes de saúde, atividades essenciais para o atendimento da população.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS que necessitam realizar tratamentos especializados de saúde em outros municípios de referência, sendo, portanto, indispensável que esteja em perfeitas condições de uso, a fim de evitar interrupções no atendimento e prejuízos à continuidade dos serviços de saúde.

Destaca-se que alguns componentes apresentavam desgaste natural pelo uso contínuo, enquanto outros são indispensáveis para assegurar o correto funcionamento de sistemas fundamentais do veículo, como sistema de freios, vedação do motor, transmissão e funcionamento do motor.

Ressalta-se ainda que a compra foi realizada por meio de conta de adiantamento, tendo em vista a urgência na manutenção do veículo e a inexistência de processo licitatório vigente que contemplasse, de forma imediata, o fornecimento dos itens necessários, evitando assim a paralisação do veículo e prejuízos aos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, a aquisição mostra-se indispensável para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº : 273

DATA DA DESPESA: 17/04/2026

VALOR: R\$ 1.557,74

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 250

  
Rildo Machado  
Mat. 56901-1

  
Cícero Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

038

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e  
Nº/Série: 273 / 0  
Emissão: 17/04/2026  
Valor: 1.557,74

**Joaquin Gonzalez Porto EIRELI**

Quatro Rodas  
Rua Uruguaí, Nº443  
Centro  
Jaguarao, RS  
Fone: 53984152010  
CEP: 96300000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída

**Nº 273**  
**Série 0**  
Pág 1 / 1

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO  
4326 0438 5410 6100 0139 5500 0000 0002 7318 1387 8552

Consulta de autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 243260127230721 17/04/2026 15:38:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 38.541.061/0001-39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

MUNICÍPIO: Jaguarao

FONE / FAX: \_\_\_\_\_

UF: RS

CEP: 96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2026 15:38:00

BAIRRO / DISTRITO: centro

DATA SAÍDA / ENTRADA: 17/04/2026 15:38:00

**FATURAS / DUPLICATAS**

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,21	1.557,74

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14516	PILHA BATERIA CR PERMAK	85068010	0102	5102	PC	5,0000	4,5000	22,50	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3737	MANGUEIRA MASTER 2.3 AR QUENTE	84099190	0500	5405	UNID	1,0000	575,0000	575,00	159,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12329	COLA SILICONE JUNTA MOTOR ISALITEC BLACK PRETO	35061090	0102	5102	UNID	1,0000	31,8400	31,84	3,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8246	FLUIDO FREIOS VARGA DOT4 500ML VARGA TRW	38190000	0102	5102	UNID	1,0000	29,6000	29,60	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14021	GUARNIÇÃO PORTA CORRER MASTER MASTER 2.3 19/ LATERAL	40082900	0102	5102	PC	1,0000	540,0400	540,04	163,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13891	SENSOR ROTACAO MASTER 2.3 16V DIESEL 13/19	85432000	0102	5102	PC	1,0000	219,0000	219,00	50,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12448	OLEO CAMBIO 75W80 API GL5 MAXON	27101932	0500	5405	UNID	4,0000	34,9400	139,76	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MASTER 2019 PLACQA IYG8073

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 14

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição das peças: tensor da correia, bomba d'água, mangueira de água, tubo de água, correia Poly-V, aditivo pronto uso (5 litros) e cola de silicone para junta de motor (Isalitec Black), destinadas ao veículo Renault Master placas IYH 6599, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, com aquisição realizada por meio de conta de adiantamento.

As referidas peças são componentes essenciais para o correto funcionamento do sistema de arrefecimento e do sistema de transmissão auxiliar do motor. A bomba d'água é responsável pela circulação do líquido de arrefecimento, evitando o superaquecimento do motor; as mangueiras e tubos de água garantem a condução adequada desse líquido; o aditivo contribui para a manutenção da temperatura ideal e prevenção de corrosão; o tensor e a correia Poly-V asseguram o funcionamento sincronizado de diversos componentes do motor; e a cola de silicone é utilizada para vedação, prevenindo vazamentos e garantindo a integridade do conjunto mecânico.

A substituição desses itens se faz necessária devido ao desgaste natural pelo uso contínuo do veículo, sendo imprescindível para evitar falhas mecânicas mais graves, como superaquecimento do motor, rompimento de correias ou vazamentos, que podem ocasionar a paralisação do veículo e riscos à segurança.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de pacientes do SUS que necessitam de deslocamento para outros municípios de referência, a fim de realizar consultas, exames e tratamentos especializados de saúde. Dessa forma, a manutenção em caráter imediato é de extrema importância para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando interrupções no atendimento e prejuízos à população.

A aquisição por meio de conta de adiantamento justifica-se pela necessidade urgente do reparo, considerando que o município não dispõe de processo licitatório vigente que contemple, em tempo hábil, o fornecimento das referidas peças.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a relevância da aquisição, visando assegurar a plena operacionalidade do veículo e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº: 274

DATA DA DESPESA: 17/04/2026 VALOR: R\$ 1.586,55

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 251

  
Riva Machado  
Mat. 56901-1

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

040

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e  
Nº/Série: 274 / 0  
Emissão: 17/04/2026  
Valor: 1.586,55

**Joaquin Gonzalez Porto EIRELI**

Quatro Rodas  
Rua Uruguaí, Nº443  
Centro  
Jaguarao, RS  
Fone: 53984152010  
CEP: 96300000

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 274  
Série 0  
Pág 1 / 1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO  
4326 0438 5410 6100 0139 5500 0000 0002 7412 4266 0264

Consulta de autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 243260127262424 17/04/2026 15:53:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:

CNPJ/CPF: 38.541.061/0001-39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2026 15:52:00

ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

BAIRRO / DISTRITO: centro

DATA SAÍDA / ENTRADA: 17/04/2026 15:52:00

MUNICÍPIO: Jaguarao

UF: RS

CEP: 96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**FATURAS / DUPLICATAS**

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,55		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,86	1.586,55

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
15046	TENSOR RENAULT MASTER 2.3 16V	84835090	0102	5102	PC	1,0000	433,0000	433,00	127,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13006	BOMBA DAGUA MASTER 2.3 16V 12/	84133090	0102	5102	PC	1,0000	286,0900	286,09	80,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3733	MANGUEIRA AGUA MASTER 2.3	40093100	0500	5405	UNID	1,0000	98,0000	98,00	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3683	TUBO AGUA MASTER 2.3 16V 17/	87089990	0500	5405	UNID	1,0000	262,6200	262,62	86,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14820	CORREIA POLY-V MASTER 2.3 16V	40103300	0102	5102	PC	2,0000	219,0000	438,00	132,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10120	ADITIVO PRONTO USO ROSA 5L	38249941	0102	5102	PC	1,0000	37,0000	37,00	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12329	COLA SILICONE JUNTA MOTOR ISALITEC BLACK PRETO	35061090	0102	5102	UNID	1,0000	31,8400	31,84	3,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MASTER 2019 PLACA IYH6599

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

041  
L

ANEXO 15

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de jogo de friso lateral (lado direito e esquerdo) para o veículo Renault Master, ano 2023, placas JCI7D94, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

A presente aquisição se faz necessária em virtude de avarias decorrentes do uso contínuo do veículo, incluindo desgaste e desprendimento dos frisos laterais, comprometendo a proteção da carroceria contra impactos leves, riscos e danos causados no uso diário.

Os frisos laterais desempenham importante função de proteção e acabamento, contribuindo para a conservação da lataria e evitando danos maiores que podem gerar custos adicionais ao erário público.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS, sendo imprescindível mantê-lo em adequadas condições de uso, segurança e conservação, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Informa-se ainda que a aquisição foi realizada por meio de conta de adiantamento, tendo em vista a necessidade imediata de reposição da peça, visando não comprometer a operacionalidade do veículo.

NOTA Nº: 275

DATA DA DESPESA: 17/04/2026

VALOR: R\$ 915,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 252

  
**Riva Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

042  
A

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF-e Nº/Série: 275 / 0 Emissão: 17/04/2026 Valor: 915,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Joaquin Gonzalez Porto EIRELI</b>  Quatro Rodas Rua Uruguaí, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - Entrada 1 1 - Saída 1  Nº 275 Série 0 Pág 1 / 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>    CHAVE DE ACESSO 4326 0438 5410 6100 0139 5500 0000 0002 7515 4049 1565  Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243260127266780 17/04/2026 15:55:46
		CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO 17/04/2026 15:55:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422		BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/04/2026 15:55:00
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX	UF RS	CEP 96.300-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

<b>FATURAS / DUPLICATAS</b>			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 915,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 172,39	VALOR TOTAL DA NOTA 915,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7856	JOGO FRISO LATERAL MASTER DIR ESQ	39263000	0500	5405	UNID	1,0000	915,0000	915,00	172,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MASTER 2023 PLACA JCI7D94	RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 16

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de setor de direção para o veículo Chevrolet Spin, placas JBA8J04, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do desgaste apresentado no sistema de direção, comprometendo a dirigibilidade, a segurança dos ocupantes e o adequado funcionamento do veículo.

O referido automóvel é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS para consultas, exames e tratamentos especializados em municípios de referência, desempenhando papel essencial na continuidade dos serviços de saúde e no atendimento da população. O desgaste ou falha no setor de direção pode ocasionar folgas excessivas, perda de estabilidade, ruídos e risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, pacientes e demais usuários das vias públicas.

A substituição da peça é indispensável para restabelecer as condições adequadas de segurança, trafegabilidade e confiabilidade mecânica do veículo, evitando agravamento dos danos, paralisação da unidade móvel e maiores custos futuros com manutenção corretiva. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva da frota pública é medida necessária para garantir a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços prestados pela Administração Pública. Peças de direção compatíveis com a Chevrolet Spin são comercializadas especificamente para este modelo, evidenciando a necessidade técnica da reposição adequada.

Nº NOTA FISCAL : 67075191

DATA DA DESPESA: 22/05/2026 VALOR: R\$ 1.450,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 253

  
**Rina Machado**  
Mat. 58901-1

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

044

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 67075191 Série: 890 CNPJ: 35.049.742/0001-96
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 <b>35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI</b> R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332616009	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº: 67075191 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE ACESSO</b> 43260587958674000181558900670751911646382617 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria	
	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 243260170551587 - 22/05/2026 11:59:22	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 8002237690	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 35.049.742/0001-96

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		<b>CPF/CNPJ</b> 88.414.552/0001-97	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 22/05/2026 11:56:00
<b>ENDEREÇO</b> AV 27 DE JANEIRO, 422	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 96300000	<b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Jaguarão (BRASIL)	<b>UF</b> RS	<b>FONE/FAX</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
		<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>	

<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 1.450,00	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 1.450,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Frete	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

												ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
1	SETOR E 975 SPIN PLACA JBA8J04	85013110	0400	5102	UN	1,0000	1.450,0000	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>  	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [ *** Login Operador: CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI; ]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

045  
A

### ANEXO 17

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente solicitação visa a aquisição de kit de bucha de balança e bandeja dianteira para o veículo Van placas IYR6599, pertencente à frota oficial, utilizado diariamente no transporte de pacientes, servidores e demais demandas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

A substituição das referidas peças torna-se necessária em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo do veículo, principalmente em trajetos urbanos e rodoviários, comprometendo diretamente o sistema de suspensão e estabilidade da direção. As buchas e bandejas dianteiras possuem função fundamental na absorção de impactos, redução de vibrações e manutenção da segurança e dirigibilidade do veículo.

O desgaste desses componentes pode ocasionar ruídos excessivos, desalinhamento da suspensão, instabilidade na condução, desgaste irregular dos pneus e aumento do risco de acidentes, colocando em risco a segurança dos passageiros e do condutor. Além disso, a não realização da manutenção preventiva e corretiva poderá acarretar danos maiores ao conjunto de suspensão e direção, elevando significativamente os custos futuros de manutenção.

Dessa forma, a aquisição do kit é indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, conforto e continuidade dos serviços prestados pela frota municipal, assegurando eficiência no transporte e evitando a paralisação do veículo por problemas mecânicos.

NOTA FISCAL Nº 67076955

DATA DA DESPESA: 22/05/2026 VALOR: R\$ 975,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 254

  
**Riva Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceili Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 67076955 Série: 890 CNPJ: 35.049.742/0001-96
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI</b></p> <p>R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332616009</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº: 67076955</p> <p>SÉRIE: 890</p> <p>FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE ACESSO</p> <p>43260587958674000181558900670769551646252421</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p><b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b></p> <p>243260170664456 - 22/05/2026 13:40:10</p>	

<p><b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b></p> <p>Venda de Mercadoria</p>		<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p> <p>8002237690</p>		<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b></p>		<p><b>CPF/CNPJ</b></p> <p>35.049.742/0001-96</p>	
---	--	--	--	--	--	--	--

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>					
<p><b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</p>		<p><b>CPF/CNPJ</b></p> <p>88.414.552/0001-97</p>		<p><b>DATA DA EMISSÃO</b></p> <p>22/05/2026 13:38:00</p>	
<p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>AV 27 DE JANEIRO, 422</p>		<p><b>BAIRRO/DISTRITO</b></p> <p>CENTRO</p>		<p><b>CEP</b></p> <p>96300000</p>	
<p><b>MUNICÍPIO</b></p> <p>Jaguaraó (BRASIL)</p>		<p><b>UF</b></p> <p>RS</p>	<p><b>FONE/FAX</b></p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>	
				<p><b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b></p>	
				<p><b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b></p>	

<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b></p> <p>0,00</p>		<p><b>VALOR DO ICMS</b></p> <p>0,00</p>		<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b></p> <p>0,00</p>	
				<p><b>VALOR DO ICMS ST</b></p> <p>0,00</p>	
				<p><b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b></p> <p>975,00</p>	
<p><b>VALOR DO FRETE</b></p> <p>0,00</p>		<p><b>VALOR DO SEGURO</b></p> <p>0,00</p>		<p><b>DESCONTO</b></p> <p>0,00</p>	
				<p><b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b></p> <p>0,00</p>	
				<p><b>VALOR DO IPI</b></p> <p>0,00</p>	
				<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA</b></p> <p>975,00</p>	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>					
<p><b>RAZÃO SOCIAL</b></p>			<p><b>FRETE POR CONTA</b></p> <p>9 - Sem Frete</p>		<p><b>CÓDIGO ANTT</b></p>
					<p><b>PLACA DO VEÍCULO</b></p>
					<p><b>UF</b></p>
					<p><b>CNPJ/CPF</b></p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p>		<p><b>MUNICÍPIO</b></p>			<p><b>UF</b></p>
					<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>
<p><b>QUANTIDADE</b></p>	<p><b>ESPÉCIE</b></p>	<p><b>MARCA</b></p>	<p><b>NUMERAÇÃO</b></p>	<p><b>PESO BRUTO</b></p>	
				<p><b>PESO LÍQUIDO</b></p>	

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
1	KIT BUCHAS DE BANDEJA E BALANÇA DIANTEIRA VAN PLACA IYR6599	87088000	0400	5102	UN	1,0000	975,0000	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<p><b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b></p>		<p><b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b></p>	
		<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b></p>	
		<p><b>VALOR DO ISSQN</b></p>	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p> <p>[ *** Login Operator CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI; ]</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 18

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente solicitação visa a aquisição de motor de partida para o veículo Chevrolet Spin, placas JCE2H18, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para consultas, exames e tratamentos especializados em municípios de referência.

O referido veículo apresentou falhas no sistema de partida, comprometendo seu funcionamento e impossibilitando a realização segura e eficiente dos deslocamentos programados. O motor de partida é componente essencial para o acionamento do motor do veículo, sendo indispensável para garantir a operacionalidade e continuidade dos serviços prestados.

A substituição da peça faz-se necessária em caráter de urgência, considerando que a indisponibilidade do veículo pode ocasionar atrasos ou interrupções no transporte de pacientes, prejudicando atendimentos médicos, tratamentos contínuos, exames especializados e demais procedimentos de saúde previamente agendados.

Destaca-se ainda que a manutenção preventiva e corretiva da frota pública é fundamental para assegurar condições adequadas de segurança, eficiência e economicidade, evitando danos maiores ao veículo e reduzindo riscos de paralisação total do automóvel durante os deslocamentos.

Dessa forma, a aquisição do motor de partida justifica-se pela necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, bem como a segurança dos pacientes e servidores que utilizam o transporte diariamente.

NOTA Nº: 67023532

DATA DA DESPESA: 20/05/2026 VALOR: R\$ 1.250,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 257

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceili Gomes Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

048  
A

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 67023532 Série: 890 CNPJ: 35.049.742/0001-96	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <p><b>35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI</b></p> <p>R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332616009</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº: 67023532</p> <p>SÉRIE: 890</p> <p>FOLHA: 1/1</p>		
	<p>CHAVE ACESSO</p> <p>43260587958674000181558900670235321149683280</p>		
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		
<p><b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b></p> <p>Venda de Mercadoria</p>		<p><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b></p> <p>243260167138957 - 20/05/2026 10:52:59</p>	
<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p> <p>8002237690</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b></p>	<p><b>CPF/CNPJ</b></p> <p>35.049.742/0001-96</p>	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<p><b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</p>		<p><b>CPF/CNPJ</b></p> <p>88.414.552/0001-97</p>	<p><b>DATA DA EMISSÃO</b></p> <p>20/05/2026 10:45:00</p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>AV 27 DE JANEIRO, 422</p>	<p><b>BAIRRO/DISTRITO</b></p> <p>CENTRO</p>	<p><b>CEP</b></p> <p>96300000</p>	<p><b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b></p>
<p><b>MUNICÍPIO</b></p> <p>Jaguarão (BRASIL)</p>	<p><b>UF</b></p> <p>RS</p>	<p><b>FONE/FAX</b></p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>
		<p><b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b></p>	

<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO ICMS</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO ICMS ST</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b></p> <p>1.250,00</p>	
<p><b>VALOR DO FRETE</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO SEGURO</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>DESCONTO</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR DO IPI</b></p> <p>0,00</p>	<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA</b></p> <p>1.250,00</p>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>						
<p><b>RAZÃO SOCIAL</b></p>		<p><b>FRETE POR CONTA</b></p> <p>9 - Sem Frete</p>	<p><b>CÓDIGO ANTT</b></p>	<p><b>PLACA DO VEÍCULO</b></p>	<p><b>UF</b></p>	<p><b>CNPJ/CPF</b></p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p>			<p><b>MUNICÍPIO</b></p>		<p><b>UF</b></p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>
<p><b>QUANTIDADE</b></p>	<p><b>ESPÉCIE</b></p>	<p><b>MARCA</b></p>	<p><b>NUMERAÇÃO</b></p>	<p><b>PESO BRUTO</b></p>	<p><b>PESO LÍQUIDO</b></p>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	MOTOR DE PARTIDA SPIN PLACA JCE2H18	85013110	0400	5102	UN	1,0000	1.250,0000	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<p><b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b></p>	<p><b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b></p>	<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b></p>	<p><b>VALOR DO ISSQN</b></p>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p> <p>[ *** Login Operador CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI; ]</p>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

049  
P

ANEXO 19

**MATERIAL DE CONSUMO:** A aquisição de uma bateria automotiva 12V 90Ah, marca Pioneiro, destinada ao veículo L200 Triton, placas IYY8I96, pertencente à frota desta Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária em razão da constatação de falha no sistema de partida do referido veículo, ocasionada pelo desgaste natural e perda de capacidade de carga da bateria anteriormente instalada.

Ressalta-se que o veículo em questão é utilizado de forma contínua nas atividades operacionais da Secretaria, especialmente no suporte às ações de saúde, transporte de equipes e atendimento às demandas da rede pública, não podendo permanecer inoperante sob risco de prejuízo à continuidade dos serviços prestados à população.

Diante da necessidade imediata de restabelecer o pleno funcionamento do veículo e evitar a interrupção dos serviços essenciais, a aquisição foi realizada por meio de conta de adiantamento, instrumento que permite maior celeridade em situações emergenciais ou imprevisíveis, garantindo a pronta resposta da administração pública.

Dessa forma, a compra da bateria mostra-se imprescindível, adequada e devidamente justificada, considerando o interesse público envolvido, a urgência da demanda e a manutenção da operacionalidade da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº: 66695915

DATA DA DESPESA: 04/05/2026 VALOR: R\$ 634,50

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 258

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilcei Gomes Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

050

RECEBEMOS DE JOAO UBALDO BECKER - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 66695915 Série: 890 CNPJ: 87.718.466/0001-05
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 <b>JOAO UBALDO BECKER - ME</b> RUA VENANCIO AIRES, 711 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332611802	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº: 66695915 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE ACESSO</b> 43260587958674000181558900666959151482632814 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 680024425	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 87.718.466/0001-05

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		<b>CPF/CNPJ</b> 88.414.552/0001-97	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 04/05/2026 15:24:00
<b>ENDEREÇO</b> RUA 27 DE JANIERO, 422	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 96300000	<b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> JAGUARÃO (BRASIL)	<b>UF</b> RS	<b>FONE/FAX</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>

<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 634,50	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 634,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - Emitente	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>	

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
F90CD	BATERIA 12V 90AH PIONEIRO	85071090	0102	5102	PC	1,0000	634,5000	634,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [*** Login Operador e-CPF: 192.877.390-72 - JOAO UBALDO BECKER;]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 20

**MATERIAL DE CONSUMO:** A aquisição de balança completa com pivô lado direito para o veículo Chevrolet Spin, placas JCE2H18, faz-se necessária em razão do desgaste identificado no sistema de suspensão, comprometendo a estabilidade, dirigibilidade e segurança do veículo.

A balança de suspensão, juntamente com o pivô, é responsável por conectar a roda ao chassi, permitindo o movimento adequado da suspensão e absorvendo impactos durante a condução. O pivô, especificamente, é um componente essencial que possibilita o movimento angular das rodas e contribui diretamente para a estabilidade do veículo.

Diante do desgaste apresentado, a substituição do conjunto completo é indispensável para evitar agravamento de danos em outros componentes da suspensão, bem como prevenir riscos de acidentes, garantindo a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que o referido veículo integra a frota da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado no transporte de pacientes do SUS, inclusive para tratamentos em outros municípios, o que exige plenas condições de funcionamento e segurança.

A compra será realizada com recursos de adiantamento, visando maior agilidade na manutenção e retorno do veículo às atividades essenciais.

NOTA Nº: 000001471

DATA DA DESPESA: 30/04/2026 VALOR: R\$ 400,00



Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 259

  
Riva Machado  
Mat. 56901-1

  
Gilceffi Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

052

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSION: 30/04/2026 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$400,00		NF-e N° 000001471 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>GISELLE CASTRO CRUZADO</b> IE: 068/0069895</p> <p>RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA N° 000001471 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4326 0430 2230 9100 0195 5500 1000 0014 7110 9490 3236</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260143485944 30/04/2026 16:11:00</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 30/04/2026
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:10:01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
BDJ9854	BAND.ONIX/COBALT/SPIN/PRISMA 12/ INF.L/D COMP NBJ3016D GM2298C BDJ9854N	87088000	2102	5102	UN	1	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos R\$ 159,64 (39,91%).</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

053  
P

### ANEXO 21

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 08 frascos de Benzoilmetronidazol 40mg/ml e 01 unidade de Riohex 2% alcoólico para o paciente Heitor Pereira Acosta, nascido em 26/12/2024, atualmente com um ano de idade, portador de Síndrome do Intestino Curto secundária à gastrosquise, condição clínica grave decorrente da perda significativa de parte do intestino delgado e grosso.

Em razão da complexidade de seu quadro clínico, o paciente é dependente de nutrição parenteral prolongada, indispensável para manutenção de seu desenvolvimento pômoro-estatural, estado nutricional e qualidade de vida. Tal condição o torna extremamente vulnerável a infecções gastrointestinais e sistêmicas, necessitando de acompanhamento contínuo e tratamento rigoroso para prevenção de complicações que possam agravar seu estado de saúde.

O medicamento Benzoilmetronidazol 40mg/ml é fundamental para o tratamento e controle de infecções bacterianas intestinais e anaeróbicas, frequentemente associadas ao quadro clínico apresentado pelo paciente, contribuindo para redução de riscos infecciosos e melhora da resposta terapêutica.


Já o Riohex 2% alcoólico é indispensável para a adequada assepsia e cuidados relacionados aos acessos e procedimentos utilizados durante o manejo da nutrição parenteral, auxiliando na prevenção de infecções hospitalares e complicações decorrentes do uso prolongado de dispositivos invasivos.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens mostra-se imprescindível e de caráter urgente, considerando a gravidade da condição clínica do paciente e a necessidade de continuidade do tratamento especializado, visando garantir sua estabilidade clínica, segurança e desenvolvimento adequado.

NOTA Nº: 000.011.278

DATA DA DESPESA: 08/05/2026 VALOR: R\$ 178,75

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 261

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceff Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

054

Recebemos de NEVES & LONGHINOTI LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado	<b>NF-e</b> <b>No. 000.011.278</b> <b>SÉRIE 001</b>
Identificação e Assinatura do Recebedor:	

<b>Identificação do Emitente</b> NEVES & LONGHINOTI LTDA AVENIDA 27 JANEIRO, 446 CENTRO JAGUARAO 96300000 5332615245	RS	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	 Chave de Acesso: <b>4326 0506 9602 9600 0250 5500 1000 0112 7810 3218 0233</b>
		No. 000.011.278 SÉRIE 001 FL 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz		

Natureza da Operação: <b>VENDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO</b>	Protocolo de autorização de uso: <b>243260153105941 08/05/2026 15:33:01</b>
---	--

Inscrição Estadual: <b>0680062319</b>	Insc. Estadual do Sust. Tributário:	CNPJ: <b>06960296000250</b>
--	-------------------------------------	--------------------------------

<b>Destinatário/Remetente:</b>			
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</b>	CNPJ/CPF: <b>88414552000197</b>	Data da Emissão: <b>08/05/2026</b>	
Endereço: <b>AV 27 JANEIRO 422, 422</b>	Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>96300000</b>	Data da Entrada / Saída: <b>08/05/2026</b>
Município: <b>JAGUARAO</b>	Fone/Fax: <b>5332611999</b>	UF: <b>RS</b>	Inscrição Estadual:
			Hora da Saída: <b>15:33:01</b>

<b>Informações do Local de Entrega:</b>		
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</b>	CNPJ/CPF: <b>88414552000197</b>	Inscrição Estadual
Endereço: <b>AV 27 JANEIRO 422, 422</b>	Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>96300000</b>
Município: <b>JAGUARAO</b>	UF: <b>RS</b>	Fone/Fax: <b>5332611999</b>

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor

<b>Cálculo do Imposto:</b>	
Base de Cálculo do ICMS: <b>0,00</b>	Valor do ICMS: <b>0,00</b>
Base de Cálculo ICMS Substituição: <b>0,00</b>	Valor do ICMS Substituição: <b>0,00</b>
Valor Total dos Produtos: <b>182,70</b>	
Valor do Frete: <b>0,00</b>	Valor do Seguro: <b>0,00</b>
Desconto: <b>3,95</b>	Outras Desp. Acessórias: <b>0,00</b>
Valor do IPI: <b>0,00</b>	Valor Total da Nota: <b>178,75</b>

<b>Transportador/Volume Transportados:</b>					
Razão Social:	Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:
Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:		
Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vir. Unid.	Vir. Desc.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
177624	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML LIQ 120ML Lote: 5A1516 Qtd.: 3 Fab.: 14/11/2025 Valid.: 14/11/2027	30049099	060	5929	UN	3,00	17,90	0,00	53,70	0,00	0,00		0,00	
177624	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML LIQ 120ML Lote: 5H6185 Qtd.: 5 Fab.: 20/02/2026 Valid.: 20/02/2028	30049099	060	5929	UN	5,00	17,90	0,00	89,50	0,00	0,00		0,00	
229343	RIOHEX 2% ALCOOLICO	38089429	060	5929	UN	1,00	39,50	3,95	39,50	0,00	0,00		0,00	

<b>Cálculo do ISSQN:</b>			
Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

<b>Dados Adicionais:</b>	
Informações Complementares: NF: VINCULADA A NFC-E; MDS: (Data, Mod, Serie) NF: Numero Nota Fiscal: (08/05/2026, 65, 1) NF: 1384105	



HOSPITAL DE  
CLÍNICAS  
PORTO ALEGRE RS



055  
L  
**UFRGS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o menor HEITOR PEREIRA ACOSTA, 1 ano de idade, data de nascimento 26/12/2024, Reg HCPA 18136283, é portador de síndrome do intestino curto secundária à gastrosquise, com perda de parte de seu intestino delgado e grosso, sendo deste modo dependente de nutrição parenteral prolongada para manutenção de seu desenvolvimento pômbero-estatural e para evitar desidratação (CID Q79.3, K90.9). O paciente foi submetido a 4 intervenções cirúrgicas (laparotomias) em seu hospital de origem, sendo transferido para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) em 14/11/25 para avaliação e acompanhamento pelo Programa de Reabilitação Intestinal de Crianças e Adolescentes do HCPA (PRICA-HCPA). Encontra-se internado neste hospital desde então. Recebe nutrição parenteral por 12h, 5 dias por semana, no período noturno, por cateter central localizado no tórax, o qual fica fechado durante o dia. Se alimenta também via oral com fórmula de aminoácidos livres e alimentação variada para idade. Além disso, faz uso de enoxaparina 1mg/kg/dose de 12/12h por história de trombozes de vasos relacionadas ao uso de cateter, antibióticos de luz para evitar supercrescimento bacteriano e piora da diarreia, além de vitaminas via oral. O paciente mantém-se clinicamente bem, com sinais vitais estáveis, em ar ambiente, com condições clínicas para alta hospitalar, em uso de nutrição parenteral domiciliar, seguindo os padrões de treinamento estabelecidos pelo PRICA.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Marília Rosso Ceza  
Gastropediatra  
CREMERS 33026

Dra Marília Rosso Ceza – CREMERS 33026  
Gastropediatra PRICA-HCPA

*[Handwritten Signature]*  
Cláudia Regina Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

0567



Rua Ramiro Barcelos, 2350  
CEP 90035-903 Fone: (51) 3359.8000 - Porto Alegre/RS

Recetta Geral  
1ª Via

Drª. Barbara Spengler Machado

### HEITOR PEREIRA ACOSTA

#### Uso Interno

- HIDROXIZINA SOL. ORAL - 10ML 2 MG/ML 1  
Administrar 2 ml de 8/8h via sonda, SE REAÇÃO ALÉRGICA
- PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML 1  
administrar via sonda 8 gotas de 6/6h, se dor ou febre.

#### Uso Contínuo

#### Uso Interno

- BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - 2 fr  
100 ML 40 MG/ML  
Administrar 3,5 ml via sonda de 12 em 12 horas por 7 dias, alternando com Sulfametoxazol+trimetoprim.
- CICLO-TAUROLIDINA E CITRATO 4% 40 MG/ML 31  
Aplicar 0,7 ml no lúmen do cateter nas pausas da nutrição parenteral.
- COLESTIRAMINA 4 G 60 env  
Dar 2g diluido conforme orientação da farmacêutica via sonda de 12 em 12 horas
- DEXPANTENOL POMADA 50 MG/G 3 tb  
Aplicar nas trocas de fraldas alternando com vitamina A+D+óxido de zinco pomada.
- ENOXAPARINA 40 MG  
Aplicar via subcutânea 16mg uma vez ao dia

*30*  
*Marina Rossato Adami*  
Gastroenterologia Pediátrica  
CREMERS 29730

Drª. Barbara Spengler Machado - CREMERS 54841

Esta receita foi elaborada no dia 11/03/2026



Rua Ramiro Barcelos, 2350  
CEP 90035-903 Fone: (51) 3359.8000 - Porto Alegre/RS

Recetta Geral  
1ª Via

Drª. Barbara Spengler Machado

### HEITOR PEREIRA ACOSTA

- SULFAMETOX + TRIMETOP (200 MG + 40 MG/ 5 2 fr  
ML) SUSP ORAL 100ML  
Administrar 4,5 ml via sonda de 12 em 12 horas, por uma semana, alternar com benzoilmetronidazol.
- VITAMINA A + D + OXIDO DE ZINCO POMADA 45 3 tb.  
G  
Aplicar nas trocas de fraldas alternando com dexpanthenol pomada.
- VITAMINA A (50 000UI/ML) + D3 (10 000UI/ML) 10 1  
ML  
Tomar 3 gotas via sonda uma vez ao dia

*Marina Rossato Adami*  
Gastroenterologia Pediátrica  
CREMERS 29730

Drª. Barbara Spengler Machado - CREMERS 54841

Esta receita foi elaborada no dia 11/03/2026

*Cilene Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

057  
L

ANEXO 22

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente aquisição de desingripante spray W-Max, jogo de chaves de fenda com 05 peças, kit reparo para pneus, eletrodo E6013, cimento vulcanizante e adesivo fixa para-brisa PU faz-se necessária para atender as demandas de manutenção corretiva e preventiva da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais e ferramentas serão utilizados pelos mecânicos da garagem municipal, setor responsável pela manutenção dos veículos oficiais utilizados diariamente no transporte de pacientes do SUS, equipes de saúde, medicamentos, materiais hospitalares e demais serviços essenciais vinculados à saúde pública municipal.

O desingripante spray é indispensável para auxiliar na remoção e lubrificação de peças metálicas oxidadas ou travadas, facilitando os reparos mecânicos e prevenindo danos em componentes dos veículos. O jogo de chaves de fenda constitui ferramenta básica e indispensável para execução dos serviços de manutenção e desmontagem de peças e componentes automotivos.

O kit reparo para pneus e o cimento vulcanizante são necessários para realização de consertos emergenciais e preventivos em pneus da frota, garantindo maior segurança, redução de custos e continuidade dos atendimentos realizados pelos veículos da saúde. O eletrodo E6013 será utilizado em serviços de soldagem e recuperação de estruturas metálicas, suportes e componentes automotivos, possibilitando reparos rápidos e eficientes na própria garagem municipal.

Já o adesivo fixa para-brisa PU é essencial para instalação e vedação adequada de vidros automotivos, proporcionando segurança aos ocupantes dos veículos e evitando infiltrações e riscos decorrentes do desprendimento de para-brisas.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se indispensável para assegurar condições adequadas de manutenção, conservação e funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população com segurança, eficiência e economicidade.

NOTA Nº : 502204

DATA DA DESPESA: 12/05/2026

VALOR: R\$ 355,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 263

  
**Rina Machado**  
Mat 58901-1

  
Gilson Carlos Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

Recebemos de Casa do Oleo Jaguarao LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 12/05/2026 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO ,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor  
Total: R\$355,00

058

NF-e  
Nº 000.002.204  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### Casa do Oleo Jaguarao LTDA

RUA URUGUAI, 90, - CENTRO -  
JAGUARAO - RS  
Fone: 5332613161 - CEP: 96300-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.002.204  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4326 0501 8520 7400 0119 5500 1000 0022 0410 0005 6424**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243260157155904 - 12/05/2026 15:03:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0680047417

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
01.852.074/0001-19

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ <b>88.414.552/0001-97</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/05/2026 15:01:33</b>
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-4397	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
265,00	45,05	0,00	0,00	0,00	2,03	138,56	355,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36	<b>355,00</b>

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
7891799529031	DESENGRIPANTE SPRAY W-MAX 300ML	38249941	000	5102	UN	2,000	15,00	0,00	30,00	30,00	5,10	0,00	17,00	0,00
7891114046007	JOGO CHAVES DE FENDA 5pcs	82054000	000	5102	UN	1,000	60,00	0,00	60,00	60,00	10,20	0,00	17,00	0,00
7908348208122	KIT DE REPARO PARA PNEU	40082100	200	5102	PC	1,000	65,00	0,00	65,00	65,00	11,05	0,00	17,00	0,00
7891738625060	ELETRODO E6013 GERDAU 2,50MM	83111000	660	5405	KG	3,000	30,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897046765658	CIMENTO VULCANIZANTE CV 00 EXP LT	35061090	000	5102	UN	1,000	40,00	0,00	40,00	40,00	6,80	0,00	17,00	0,00
7899956629693	ADESIVO FIXA PARABRISA PU 420G KALA	35069190	200	5102	UN	2,000	35,00	0,00	70,00	70,00	11,90	0,00	17,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 78,21 Federal e 60,35 Estadual   Fonte: IBPT 47C8DA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 23

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de cabo de marcha para a ambulância Renault Master, placas IYX3408, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do desgaste e comprometimento da peça atualmente instalada no veículo.

O cabo de marcha é um componente essencial para o correto funcionamento do sistema de transmissão, permitindo o engate adequado das marchas e garantindo segurança e eficiência na condução do veículo. O desgaste apresentado vem ocasionando dificuldades nas trocas de marcha, comprometendo a dirigibilidade da ambulância e aumentando o risco de falhas mecânicas durante os deslocamentos.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS, remoções de urgência e emergência, além de deslocamentos para atendimentos e tratamentos especializados em municípios de referência. Dessa forma, a manutenção corretiva torna-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando paralisações, atrasos nos atendimentos e riscos à integridade dos pacientes e servidores.

Diante do exposto, a aquisição da peça é necessária e urgente, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento da ambulância, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

NOTA Nº : 67023614

DATA DA DESPESA: 20/05/2026 VALOR: R\$ 630,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 264

  
Rina Machado  
Mat. 56901-1

  
Rina Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 90/2020

RECEBEMOS DE AVILA & CHAFADO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

060

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 66992539

Série: 890

CNPJ: 01.172.049/0001-94



AVILA & CHAFADO LTDA

RUA URUGUAI, 83 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332613247

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº: 66992539

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43260587958674000181558900669925391817972543

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260165264329 - 19/05/2026 08:39:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

680046143

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

01.172.049/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

19/05/2026 08:29:00

ENDEREÇO

AV VINTE E SETE DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

09630000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

630,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

630,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QTD.

VLR. UNIT.

VLR. TOTAL

BC ICMS

VLR. ICMS

VLR. IPI

ICMS

IPI

26209

CABO DE MARCHA MASTER

87089990

0300

5102

JG

1,0000

630,0000

630,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVA DO AO FISCO

[\*\*\* Login Operador e-CPF: 523.532.650-49 - SANTO GLEY CHAFADO;]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

061  
A

### ANEXO 24

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente aquisição do par de amortecedores dianteiros para o veículo Chevrolet Spin, placas JBA8I18, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), faz-se necessária em razão do desgaste apresentado no sistema de suspensão dianteira do veículo, comprometendo diretamente a segurança, estabilidade e dirigibilidade durante a condução.

Os amortecedores possuem função essencial na absorção de impactos e na manutenção do contato dos pneus com o solo, proporcionando estabilidade, conforto e segurança aos ocupantes do veículo. Quando apresentam desgaste excessivo ou falhas, podem ocasionar perda de controle da direção, aumento da distância de frenagem, desgaste irregular dos pneus e riscos de acidentes, principalmente em trajetos de transporte de pacientes.

O referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS para consultas, exames e tratamentos especializados em municípios de referência, sendo indispensável que esteja em perfeitas condições de uso e segurança. A continuidade da utilização do veículo com os amortecedores danificados pode ocasionar agravamento de outros componentes da suspensão e direção, além de colocar em risco a integridade física dos pacientes e servidores.

Dessa forma, a aquisição do par de amortecedores dianteiros é medida necessária e urgente para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota da SMS, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, com segurança, eficiência e economicidade.

NOTA Nº : 67023614

DATA DA DESPESA: 20/05/2026

VALOR: R\$ 600,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 281

*Rina Machado*  
Rina Machado  
Mat. 56901-1

*Gilceli Soares Machado*  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 190/2020

062

RECEBEMOS DE 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 67023614 Série: 890 CNPJ: 35.049.742/0001-96	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <b>35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI</b>  R DORIVAL DE ARMAS FILHO, 07 - CARVALHO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332616009	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>		 <b>CHAVE ACESSO</b> 43260587958674000181558900670236141400538824 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº: 67023614 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 243260167141675 - 20/05/2026 10:54:19	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 8002237690	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 35.049.742/0001-96	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		<b>CPF/CNPJ</b> 88.414.552/0001-97	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 20/05/2026 10:53:00
<b>ENDEREÇO</b> AV 27 DE JANEIRO, 422	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 96300000	<b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Jaguarão (BRASIL)	<b>UF</b> RS	<b>FONE/FAX</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
		<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>	

<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 600,00	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Frete	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
1	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO SPIN PLACA JBA8118	85013110	0400	5102	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [*** Login Operador CNPJ: 35.049.742/0001-96 - 35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI; ]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

063  
L

ANEXO 25

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente aquisição de 03 pacotes de folha A3 e 25 unidades de argila faz-se necessária para atender às demandas das oficinas de arteterapia desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, as quais integram as ações terapêuticas ofertadas aos usuários do serviço.

As atividades de arteterapia possuem importante papel no processo de reabilitação psicossocial, promovendo expressão emocional, desenvolvimento da criatividade, fortalecimento de vínculos, socialização e melhoria da saúde mental dos pacientes atendidos. A utilização de materiais adequados é indispensável para a realização das oficinas, garantindo qualidade nas atividades propostas e continuidade dos atendimentos terapêuticos.

As folhas A3 serão utilizadas em atividades de desenho, pintura e expressão artística, enquanto as argilas serão empregadas em práticas de modelagem e estímulo sensorial, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor dos usuários.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais é de fundamental importância para manutenção das oficinas terapêuticas do CAPS, assegurando a continuidade das ações de cuidado em saúde mental e proporcionando melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

NOTA Nº : 000.000.235

DATA DA DESPESA: 22/05/2026 VALOR: R\$ 732,50

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 271

  
Rina Machado  
Mat 56901-1

  
Gilceli Santos Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 090/2020

064

Recebemos de ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 22/05/2026 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO ,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor  
Total: R\$ 732,50

NF-e  
Nº 000.000.235  
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA</b>  AVENIDA 27 DE JANEIRO, 536, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: - CEP: 96300-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.235</b> <b>SÉRIE 000</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4326 0503 4733 2300 0190 5500 0000 0002 3510 0000 1162</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243260170800561 - 22/05/2026 14:41:46</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0680051376</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF <b>03.473.323/0001-90</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</b>		<b>88.414.552/0001-97</b>	<b>22/05/2026 14:38:26</b>
ENDEREÇO <b>AV. 27 DE JANEIRO, 422</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>96.300-000</b>	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO <b>JAGUARAO</b>	UF <b>RS</b>	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0680051376</b>

<b>PAGAMENTOS</b> Forma: <input checked="" type="radio"/> CHEQUE Valor: R\$ 732,50
--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,37	732,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>732,50</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
7891173022967	PAPEL SULFITE A3 CHAMEX	48025610	0102	5102	UN	3,000	140,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898994266815	ARGILA 1KG	25084010	0102	5102	UN	25,000	12,50	0,00	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 107,47 Federal e 108,90 Estadual   Fonte: IBPT BA2203. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

065  
L

### ANEXO 26

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do Workshop da Vigilância Sanitária, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, evento voltado à qualificação profissional, atualização técnica e orientação dos servidores e demais participantes quanto às normas sanitárias vigentes e procedimentos de fiscalização.

Considerando que o evento foi realizado no Teatro Esperança, espaço que necessita de estrutura técnica adequada para garantir a qualidade da apresentação do conteúdo, tornou-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e projeção multimídia.

Ressalta-se que tais serviços são essenciais para assegurar a adequada transmissão das informações, garantindo visibilidade, qualidade de áudio e condições técnicas necessárias para a realização do workshop, proporcionando melhor aproveitamento do conteúdo pelos participantes.

Diante da necessidade imediata para a realização do evento e não havendo tempo hábil para processo licitatório específico, o pagamento foi realizado através de adiantamento, conforme previsto na legislação vigente, para cobertura das despesas necessárias à execução do evento.

Assim, a contratação justifica-se pelo interesse público, pela necessidade de qualificação técnica dos profissionais e pela garantia da adequada realização do Workshop da Vigilância Sanitária.

NOTA Nº : 22

DATA DA DESPESA: 30/03/2026 VALOR: R\$ 1.100,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 221

  
Rina Machado  
Mat. 56901-1

  
Gláucia Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



064

**Chave de Acesso da NFS-e**  
4311007225931360700017400000000002226035846195573



<b>Número da NFS-e</b> 22	<b>Competência da NFS-e</b> 30/03/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 30/03/2026 12:10:50
<b>Número da DPS</b> 4	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 30/03/2026 12:10:50

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 59.313.607/0001-74	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 8482-3234
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 59.313.607 ALGEMIRO NODA DA SILVA		<b>E-mail</b> BRUNO_ALTORISCO@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> 10A RUA LIBERDADE, 49, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Sonorização, iluminação e projeção workshop vigilância sanitária, realizado no teatro esperança.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.100,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> 1.100,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Cod Evt: sonorização



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

067  
P

ANEXO 27

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado instalados nas Unidades Básicas de Saúde do município, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de atendimento à população e de trabalho aos profissionais de saúde.

Foi constatado que um aparelho de ar-condicionado da Unidade Básica de Saúde Arnaldo Valdomiro Ferreira, localizada no bairro Pindorama, apresentou falhas de funcionamento, impossibilitando seu uso regular. Da mesma forma, dois aparelhos de ar-condicionado da Unidade Básica de Saúde Carlos Gonçalves da Silva, localizada no bairro Boa Esperança, também apresentaram defeitos, comprometendo o funcionamento dos ambientes de atendimento, especialmente em consultórios e salas de acolhimento.

A manutenção desses equipamentos tornou-se indispensável, tendo em vista que as unidades realizam atendimento diário à população, incluindo crianças, idosos e pacientes em acompanhamento contínuo, sendo essencial manter temperatura adequada e ambiente confortável, conforme as condições sanitárias e de humanização do atendimento preconizadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a urgência do serviço e a necessidade imediata de restabelecer o funcionamento dos equipamentos, o pagamento foi realizado por meio da conta de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando evitar a interrupção dos atendimentos e prejuízos à assistência prestada à comunidade.

Dessa forma, a contratação do serviço de conserto dos aparelhos de ar-condicionado justifica-se pelo interesse público, pela necessidade de manter o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e pela garantia de melhores condições de atendimento aos usuários do sistema de saúde municipal.

NOTA Nº : 56

DATA DA DESPESA: 31/03/2026 VALOR: R\$ 570,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 223

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Cibelli Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rotatória 490/2020

068

**Chave de Acesso da NFS-e**  
4311007223671114300015900000000005626030543194049

**Número da NFS-e**  
56

**Competência da NFS-e**  
30/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
31/03/2026 07:38:00

**Número da DPS**  
12

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
31/03/2026 07:38:00



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.711.143/0001-59	<b>Inscrição Municipal</b> 00000000362912	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 36.711.143 PAULO HENRIQUE BUZO DE MOURA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 101, CERRO DA POLVORA		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Manutenção em ar condicionado			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 570,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 570,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Valor das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 570,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 28

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço especializado para conserto do motor de partida e manutenção do sistema de ar-condicionado do veículo GM Spin, ano 2022, placas JBA4I18, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A intervenção no motor de partida faz-se necessária em razão de falhas no acionamento do veículo, comprometendo sua partida e, conseqüentemente, sua disponibilidade para uso. Tal situação pode ocasionar interrupções inesperadas nas atividades operacionais, especialmente no transporte de pacientes e equipes de saúde, prejudicando a continuidade dos serviços prestados à população.

Da mesma forma, o sistema de ar-condicionado apresentava mau funcionamento, demandando reparo imediato para garantir condições adequadas de conforto térmico aos usuários e servidores. Considerando que o veículo é utilizado no transporte de pacientes do SUS, muitas vezes em situações de vulnerabilidade ou com quadro clínico sensível, o adequado funcionamento do ar-condicionado é essencial para assegurar um atendimento digno, seguro e humanizado, conforme preconizam as diretrizes do serviço público de saúde.

Ressalta-se que a manutenção corretiva foi imprescindível para preservar as condições de uso, segurança e conservação do veículo, evitando agravamento dos danos e custos mais elevados com futuras intervenções.

Por fim, informa-se que a referida despesa foi realizada por meio de pagamento com conta adiantamento, tendo em vista a urgência na execução dos serviços, garantindo o restabelecimento imediato das condições operacionais do veículo e a continuidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.


Diante do exposto, a contratação mostra-se devidamente justificada e em conformidade com o interesse público.

NOTA Nº : 01

DATA DA DESPESA: 14/04/2026 VALOR: R\$ 1.350,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 225

  
Rina Machado  
Mat. 56901-1

  
Cláudia Soares  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

070  
2

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>GAINETE PORTO PORCIUNCULA</b> RUA GENERAL MENNA BARRETO, 290 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: terraservcont@gmail.com Fone: (00) 0000-0000		Número da NFS-e <b>1</b>	
		Série da NFS-e <b>NACIONAL</b>	
		Data do Serviço <b>14/04/2026</b>	Código Verificador <b>aaca3279d</b>
CNPJ / CPF 03.754.550/0001-94	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 4476	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal</a>	Dt. de Emissão <b>14/04/2026</b>	Exigibilidade ISS Exigível	Município de Prestação Serviço Jaguarão/RS	Tributado no Município Jaguarão/RS
--	-------------------------------------	-------------------------------	---	---------------------------------------

Chave de Acesso da NFS-e 4311007120375455000019400000000000126042486685844	Número DPS 1	Série DPS 49999	Data e hora de Emissão da DPS 14/04/2026 15:42:24
---	-----------------	--------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		CNPJ / CPF 88.414.552/0001-97	
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422		Inscrição Municipal 361589	Inscrição Estadual ISENTO
Cidade Jaguarão	UF RS	Bairro CENTRO	CEP 96300-000
E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br		Fone (53) 3261-1999	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	E-mail *****
		Fone *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
Gm spin ano 2022 - Placa JBA4118 Consertar motor de partida conserto do ar condicionado.	1.350,00	3,00	40,50	Sim
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	0,90	11,79	0,10	1,31


Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, consert...	Código NBS 120013110	Indicador de Operações 100302	Classificação Tributária 000001
Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recar...	Código de Tributação Municipal 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos a...		

CIDE 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00	CST - Situação Tributária PIS/COFINS 0 - Nenhum	
Contribuição Contrib. Sociais - Retidas S/COFINS/CSLL Não Retidos		Contribuições Sociais - Retidas 0,00	Base Cálculo PIS/COFINS 0,00	PIS Alíquota 0,00	PIS - Apuração Própria 0,00	COFINS Alíquota 0,00	COFINS - Apuração Própria 0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 1.350,00	Valor do ISSQN Retido 40,50	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------


Valor do CBS 11,79	Valor do IBS Estadual 1,31	<b>Valor total IBS CBS</b> 13,10
-----------------------	-------------------------------	-------------------------------------

<b>Valor Total da NFS-e</b> 1.350,00	<b>Valor Líquido da NFS-e</b> 1.309,50
---	---

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$63,32; Est: R\$0,00; Fed: R\$181,58; Total Aprox: R\$244,90. Fonte: IBPT. Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.	
---	---



1 a a c a 3 2 7 9 d 0 3 7 5 4 5 5 0 0 0 1 9 4

Recebi(emos) de <b>GAINETE PORTO PORCIUNCULA</b> os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor 	Número da NFS-e: 1 Competência: 14/04/2026 NFS-e: aaca3279d	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 14/04/2026 às 15:42:28.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

071  
2

### ANEXO 29

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de remanufaturamento da turbina do veículo tipo van, placas IYH6599, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva para garantir o pleno funcionamento e a segurança do referido veículo.

Ressalta-se que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de consultas, exames e tratamentos especializados em outros municípios de referência, configurando-se como serviço essencial e contínuo, cuja interrupção pode comprometer diretamente o acesso à saúde dos usuários.

Considerando a urgência na execução do serviço, visando evitar a paralisação do veículo e prejuízos à prestação do serviço público, a despesa foi realizada por meio de adiantamento, uma vez que não há, no momento, pregão vigente que contemple esse tipo específico de serviço.


Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, urgente e devidamente justificada, com o objetivo de assegurar a continuidade, eficiência e segurança no transporte de pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

NOTA Nº : 738

DATA DA DESPESA: 02/04/2026 VALOR: R\$ 600,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 230

  
**Risa Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Clécio Gomes Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



**Chave de Acesso da NFS-e**

4314902222466809000015100000000073826041283832517

**Número da NFS-e**

738

**Número da DPS**

1917

**Competência da NFS-e**

02/04/2026

**Série da DPS**

1

**Data do RPS**

02/04/26 10:13:38

**Data e Hora de Emissão da DPS**

02/04/26 10:13:38



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador de Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

24.668.090/0001-51

**Inscrição Municipal**

**E-mail**

**Telefone**

(51)3021-8484

**Nome / Nome Empresarial**

HT TURBOS LTDA

**Endereço**

RUA AUGUSTO SEVERO, 652 - SAO JOAO

**Município**

PORTO ALEGRE - RS

**CEP**

90240-480

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime de Apuração Tributária**

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

88.414.552/0001-97

**Inscrição Municipal**

**E-mail**

**Telefone**

(53)8411-2277

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICIPIO DE JAGUARAO

**Endereço**

AC 27 DE JANEIRO, 422 - CENTRO

**Município**

Jaguarao - RS

**CEP**

96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

140101 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e

**Código de Tributação Municipal**

001 - Lubrificação, limpeza, lustração,

**Local da Prestação**

Porto Alegre/RS - RS

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

REMANUFATURAMENTO DE TURBOS

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Não Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

PORTO ALEGRE - RS

**Regime Especial de Tributação**

0 - Nenhum

**Valor do Serviço**

R\$ 600,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

R\$ 600,00

**BC ISSQN**

R\$ 600,00

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Sem Retenção

**ISSQN Apurado**

0,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

Sem Retenção

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 600,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

-

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 600,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

0,00%

**Estaduais**

0,00%

**Municipais**

0,00%

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valor Aprox. Trib.: R\$80.70(13.45%) REF A OS 85124 |

072  
A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

073  
A

### ANEXO 30

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço para troca de canos, esticador de correia, mangueiras e aplicação de aditivos na van de placas IYG 8073, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de manutenção corretiva para garantir o pleno funcionamento e a segurança do veículo.

Os canos e mangueiras são responsáveis pela condução de fluidos essenciais ao funcionamento do motor, especialmente do sistema de arrefecimento, evitando o superaquecimento e assegurando a temperatura adequada de operação. O esticador de correia tem a função de manter a tensão correta da correia do motor, possibilitando o acionamento adequado de componentes como alternador, bomba d'água e sistema de ar-condicionado. Já a aplicação de aditivos no sistema de arrefecimento é fundamental para prevenir corrosões, evitar o superaquecimento e prolongar a vida útil dos componentes internos do motor.


O referido serviço foi custeado por meio de adiantamento, tendo em vista a inexistência de processo licitatório vigente que contemple esse tipo de contratação específica. Ressalta-se que a medida foi necessária em caráter emergencial, a fim de evitar a interrupção dos serviços prestados.

Destaca-se que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam se deslocar para outros municípios de referência para a realização de consultas, exames e tratamentos especializados, sendo imprescindível que esteja em perfeitas condições de uso, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

NOTA Nº : 03

DATA DA DESPESA: 01/04/2026 VALOR: R\$ 1.500,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 231

  
**Rina Machado**  
Mat 56901.1

  
Gilson Gomes Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 430/2020



074

**Chave de Acesso da NFS-e**

4311007226461376100010000000000000326043538178096



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 3	<b>Competência da NFS-e</b> 01/04/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 01/04/2026 13:58:35
<b>Número da DPS</b> 3	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 01/04/2026 13:58:35

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 64.613.761/0001-00	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 8457-7550
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 64.613.761 CLIDINEI ROMEIRO PEREIRA		<b>E-mail</b> CLIDINEIPEREIRA@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> 10A RUA GERMANO DOMINGUES, 1102, GERMANO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
TROCA DE CANOS E ESTICADOR DE CORREIA, MANGUEIRAS E COLOCAÇÃO DE ADITIVOS, DE UMA VAN. PLACAS IYG 8073

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.500,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.500,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.500,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 120013110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

075  
L

### ANEXO 31

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço para substituição da turbina da van, placas IYH 6599, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva do veículo, indispensável para garantir seu pleno funcionamento e a continuidade dos serviços prestados.

A turbina anteriormente instalada apresentou falhas, comprometendo o desempenho do veículo. Diante disso, a mesma foi encaminhada para serviço de remanufaturamento. Após a conclusão do referido serviço, fez-se necessária a realização da troca (substituição) da turbina no veículo, a fim de restabelecer suas condições adequadas de funcionamento.

Ressalta-se que a referida van é utilizada no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam de deslocamento para consultas, exames e tratamentos em outros municípios de referência, sendo essencial para o atendimento da demanda da população.

Destaca-se ainda que a contratação do serviço foi realizada mediante pagamento por conta de adiantamento, tendo em vista que o Município não dispõe, no momento, de pregão vigente que contemple a prestação de serviços mecânicos dessa natureza, sendo necessária a adoção de medida imediata para evitar a paralisação do veículo e prejuízos ao atendimento dos usuários.

Diante do exposto, a contratação se mostra necessária e plenamente justificada, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança no transporte dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº : 05

DATA DA DESPESA: 10/04/2026 VALOR: R\$ 1.000,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 235

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



076

**Chave de Acesso da NFS-e**  
431100722646137610001000000000000526048907552455



<b>Número da NFS-e</b> 5	<b>Competência da NFS-e</b> 10/04/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 10/04/2026 10:11:11
<b>Número da DPS</b> 5	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 10/04/2026 10:11:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 64.613.761/0001-00	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 8457-7550
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 64.613.761 CLIDINEI ROMEIRO PEREIRA		<b>E-mail</b> CLIDINEIPEREIRA@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> 10A RUA GERMANO DOMINGUES, 1102, GERMANO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> TROCA DE TURBINA DA VAM, PLACAS IYH 6599			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 120013110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

077  
P

### ANEXO 32

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de dedetização na Unidade Básica de Saúde Renato Soares da Silva, tendo em vista a constatação de infestação de baratas e formigas nas dependências da unidade.

A presença desses insetos representa risco à saúde pública, podendo ocasionar a contaminação de ambientes, equipamentos e materiais utilizados nos atendimentos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de colocar em risco a integridade sanitária do local.

Dessa forma, a execução do serviço se faz necessária em caráter urgente, com o objetivo de eliminar a infestação, restabelecer condições adequadas de higiene e salubridade e garantir um ambiente seguro tanto para os profissionais quanto para os pacientes atendidos na unidade.

Ressalta-se que a contratação foi realizada por meio de pagamento com recurso de adiantamento, tendo em vista a necessidade imediata do serviço e a inexistência de processo licitatório vigente para este tipo de contratação no momento, o que inviabilizou a adoção dos trâmites ordinários.


Por fim, destaca-se que a medida é essencial para a manutenção dos padrões sanitários exigidos pelos órgãos de vigilância em saúde, prevenindo a proliferação de pragas e assegurando o pleno funcionamento da unidade.

NOTA Nº : 13

DATA DA DESPESA: 13/04/2026 VALOR: R\$ 350,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 236

  
**Rina Machado**  
Mat. 56901-1

  
**Gilson Gomes Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

078  
2

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>RODRIGO ECHEVENGUA CORREA - ME</b> RUA 24 DE MAIO, 730 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: contador.renatofernandes@gmail.com Fone: (00) 0000-0000			Número da NFS-e		
			13		
	Série da NFS-e		NACIONAL		
CNPJ / CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Data do Serviço	Código Verificador
24.362.309/0001-90		0	361534	13/04/2026	080adf477

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Município de Prestação Serviço	Tributado no Município
	13/04/2026	Exigível	Jaguarão/RS	Jaguarão/RS

Chave de Acesso da NFS-e	Número DPS	Série DPS	Data e hora de Emissão da DPS
43110071224362309000190000000000001326045177723546	13	49999	13/04/2026 10:49:09

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		88.414.552/0001-97	
Endereço		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
AV. 27 DE JANEIRO, 422		361589	ISENTO
Cidade	UF	Bairro	CEP
Jaguarão	RS	CENTRO	96300-000
E-mail		Fone	
notafiscal@jaguarao.rs.gov.br		(53) 3261-1999	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Razão Social		CNPJ / CPF	Fone
		*****	*****


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
Detetização na UBS Renato Soares Avenida 27 de janeiro 422.	350,00	0,00	0,00	Não
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	*****	*****	*****	*****

Código do Serviço	Código NBS	Indicador de Operações	Classificação Tributária
07.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização...	*****	*****	*****
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal		
07.13.01 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, hi...	8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CIDE	COFINS Importação	ICMS	IPI
0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Sociais - Retidas		Base Cálculo PIS/COFINS	PIS Aliquota
PIS/COFINS/CSLL Não Retidos		0,00	0,00
PIS - Apuração Própria		COFINS Aliquota	COFINS - Apuração Própria
0,00		0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do CBS	Valor do IBS Estadual	Valor total IBS CBS			
*****	*****	*****			
Valor Total da NFS-e	350,00		Valor Líquido da NFS-e	350,00	

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$16,73; Est: R\$0,00; Fed: R\$47,08; Total Aprox: R\$63,81. Fonte: IBPT.  
 Campos identificados com \*\*\*\* referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.




13080adf47724362309000190

Recebi(emos) de RODRIGO ECHEVENGUA CORREA - ME	Número da NFS-e: 13	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 13/04/2026	
____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	NFS-e: 080adf477

Consulta realizada em 13/04/2026 às 10:49:28.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

079  
2

ANEXO 33

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço para manutenção do sistema de ar-condicionado, com fornecimento de peças e recarga de gás, do veículo Renault Master, placas IYR 7677, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A manutenção faz-se necessária em razão de falhas apresentadas no sistema de climatização do veículo, comprometendo o conforto térmico e as condições adequadas de transporte. Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que realizam tratamentos especializados em outros municípios de referência.

A ausência de funcionamento adequado do ar-condicionado pode causar desconforto significativo aos pacientes, muitos dos quais encontram-se em situação de vulnerabilidade de saúde, além de prejudicar a qualidade e a segurança do serviço prestado.

Destaca-se que a contratação foi realizada por meio de pagamento por adiantamento, tendo em vista a urgência na execução do serviço e a inexistência de processo licitatório vigente para este tipo de manutenção, sendo a medida necessária para evitar a paralisação do veículo e garantir a continuidade do transporte de pacientes.

Dessa forma, a realização do serviço é imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e humanização do atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas de transporte aos usuários.

NOTA Nº : 13

DATA DA DESPESA: 14/04/2026 VALOR: R\$ 1.445,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 237

*Rina Machado*  
Mat. 56901-1

*Rina Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 68/2020



080

**Chave de Acesso da NFS-e**  
4311007223449039200013600000000001326049595561136



<b>Número da NFS-e</b> 13	<b>Competência da NFS-e</b> 14/04/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 14/04/2026 15:14:01
<b>Número da DPS</b> 8	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 14/04/2026 15:14:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 34.490.392/0001-36	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 9991-7317
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 34.490.392 DAYANE AFONSO		<b>E-mail</b> PARADEDADAYANE@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> 10A RUA CURUZU, 1926, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>Código de Tributação Nacional</b> 15.03.08 - Manutenção de bens e equipamentos em geral.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Manutenção com fornecimento das peças no sistema do ar condicionado com carga de gás. Renoult Master Placa; IYR7677 valor. R\$1.445,00			

Chave PIX:  
03584785022

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.445,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>- Débito Apuração Própria</b>	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.445,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.445,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

081  
A

ANEXO 34

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço para manutenção na parte elétrica, incluindo troca de relé, substituição do plugue do sensor, bem como manutenção do sistema de ar-condicionado com recarga de gás e óleo, no valor de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais), do veículo Renault Master, placas IYD 2227, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A referida manutenção faz-se necessária em razão de falhas identificadas no sistema elétrico e no sistema de climatização do veículo, comprometendo seu pleno funcionamento e a segurança na utilização. Tais problemas podem ocasionar interrupções no desempenho do veículo, além de afetar diretamente o conforto dos usuários.

Ressalta-se que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam de deslocamento para outros municípios de referência para realização de consultas, exames e tratamentos especializados.

A não realização dos serviços poderá acarretar prejuízos à continuidade do serviço público, além de colocar em risco a qualidade e a segurança do transporte oferecido aos pacientes.

Destaca-se que a contratação foi realizada por meio de pagamento por adiantamento, tendo em vista a urgência na execução dos serviços e a inexistência de processo licitatório vigente para este tipo de manutenção, sendo necessária para evitar a paralisação do veículo.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº : 14

DATA DA DESPESA: 14/04/2026 VALOR: R\$ 1.480,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 238

Ribeira Machado  
Mat 56901-1

Geórgia Bezerra Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Porta nº 480/2020



082  
A

**Chave de Acesso da NFS-e**  
4311007223449039200013600000000001426040206387229



<b>Número da NFS-e</b> 14	<b>Competência da NFS-e</b> 14/04/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 14/04/2026 15:19:35
<b>Número da DPS</b> 9	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 14/04/2026 15:19:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 34.490.392/0001-36	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 9991-7317
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 34.490.392 DAYANE AFONSO		<b>E-mail</b> PARADEDADAYANE@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> 10A RUA CURUZU, 1926, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 15.03.08 - Manutenção de bens e equipamentos em geral.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
--	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
Manutenção na parte elétrica, troca de rele, troca de plugue do sensor.  
Manutenção no ar condicionado com carga de gás e óleo.  
RENOULT MASTER Placa; IYD2227  
Valor R\$1.480,00  
Chave PIX:  
03584785022

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.480,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>- Débito Apuração Própria</b>	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.480,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.480,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

083  
P

ANEXO 35

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço de solda em alumínio para refazer a rosca do suporte do tensor da correia do veículo Van Renault Master, placas IYG 8073, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

A referida manutenção faz-se necessária em razão de dano identificado na rosca do suporte do tensor da correia, o que compromete a fixação adequada do componente e o correto funcionamento do sistema de transmissão de acessórios do motor. Tal situação pode ocasionar o mau funcionamento do veículo, com risco de quebra da correia e consequente parada inesperada.

Ressalta-se que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam de deslocamento para outros municípios de referência para realização de consultas, exames e tratamentos especializados.

A não realização do serviço poderá acarretar prejuízos à continuidade do serviço público, além de aumentar o risco de danos mecânicos mais graves e custos elevados de manutenção.

Destaca-se que a contratação foi realizada por meio de pagamento por adiantamento, tendo em vista a urgência na execução do serviço e a inexistência de processo licitatório vigente para este tipo de manutenção, sendo necessária para evitar a paralisação do veículo.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº : 05

DATA DA DESPESA: 31/03/2026 VALOR: R\$ 450,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 239

  
Riva Machado  
Mat 56901.1

  
Cleonir Carlos Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Folha nº 460/2020



084  
P

**Chave de Acesso da NFS-e**

43110072246032077000144000000000000526032523593445



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 5	<b>Competência da NFS-e</b> 31/03/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 31/03/2026 09:02:10
<b>Número da DPS</b> 1	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 31/03/2026 09:02:10

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 46.032.077/0001-44	<b>Inscrição Municipal</b> 00000000363763	<b>Telefone</b> (53) 98466-1821
<b>Nome / Nome Empresarial</b> JULIO MARIO BILLAFAN BURGUENO 82856842020		<b>E-mail</b> juliomariojag2020@gmail.com	
<b>Endereço</b> JOSE BARBOSA GONCALVES, 352, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 31.01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Encher solda com alumínio refazer rosca suporte do tensor da correia van master placa IYG 8073.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 450,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>B/C ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 450,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 450,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### ANEXO 36

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço de guincho para o veículo micro-ônibus Volare, placas IYX 4163, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido veículo sofreu avaria mecânica durante deslocamento em rodovia, a aproximadamente 30 km do município de Pelotas, sendo constatado, preliminarmente, dano na ponta de eixo traseira, o que impossibilitou sua locomoção por meios próprios.

Ressalta-se que, no momento da ocorrência, o veículo realizava o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), os quais necessitavam de deslocamento para atendimento em município de referência, evidenciando a urgência na adoção de medidas para garantir a segurança dos usuários e a continuidade do atendimento.

Diante da impossibilidade de deslocamento do veículo, fez-se necessária a contratação imediata de serviço de guincho para remoção até o município de Pelotas, sendo encaminhado à empresa Sobre Eixo Pelotas, autorizada Volare, especializada em manutenção de eixos, para realização do diagnóstico e manutenção corretiva.

A não realização do serviço poderia acarretar maiores prejuízos ao patrimônio público, bem como comprometer a continuidade dos serviços de transporte de pacientes.

Destaca-se que a contratação foi realizada por meio de pagamento por adiantamento, tendo em vista a situação emergencial, a necessidade imediata de remoção do veículo e a inexistência de processo licitatório vigente para este tipo de serviço.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº : 1848

DATA DA DESPESA: 23/04/2026 VALOR: R\$ 900,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 242

  
**Rina Machado**  
Mat 56911.1

  
Rina Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 460/2020

086  
P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

<b>Número / Série:</b> 1848 / NFSe	<b>Emissão:</b> 23/04/2026 15:10:48	<b>Retenção ISS:</b> Tributado
<b>Data Prestação Serviço:</b> 23/04/2026	<b>Incidência:</b> PELOTAS (RS)	<b>Nº RPS:</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** GUINCHO PIRATINI LTDA  
**CPF / CNPJ:** 48.365.957/0001-68 **Regime:** Simples (Alíquota 4.3797%)  
**Endereço:** - Rua Lauro Ribeiro, nº 398, Bairro Fragata  
**Telefone** (53) 32230764 **CEP:** 96050480 **Município:** PELOTAS (RS)  
**E-Mail:** GUINCHO.PIRATINI@GMAIL.COM  
**Inscr. Municipal:** 1042521 **Inscr. Estadual:**  
**Nome Fantasia:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR  
**CPF / CNPJ:** 88.414.552/0001-97  
**Endereço:** Avenida Av Vinte E Sete De Janeiro, nº 422, Sem Complemento, Bairro Centro  
**Telefone:** **CEP:** 96300000 **Município:** JAGUARAO (RS)  
**E-Mail:** gabinetedoprefeito.jaguarao@gmail.com  
**Inscr. Municipal:** **Inscr. Estadual:**  
**Nome Fantasia:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Código CNAE:** 5229-0/02-00 **Denominação:** SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS  
**Código Serviço:** 14.14 **Serviço:** Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.  
**Local da Prestação dos Serviços:** PELOTAS (RS)  
**Discriminação dos Serviços Prestados:**  
 SERVIÇO DE REMOÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS DE PLACAS IYX4163.

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

<b>INSS</b> R\$ 0,00	<b>COFINS</b> R\$ 0,00	<b>CSLL</b> R\$ 0,00	<b>PIS</b> R\$ 0,00	<b>IRRF</b> R\$ 0,00	<b>Outras Retenções</b> R\$ 0,00
-------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------

**DETALHAMENTO DE VALORES**

<b>Valor Total da Nota</b> R\$ 900,00	<b>Deduções Permitidas em Lei</b> R\$ 0,00	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 900,00	<b>Alíquota</b> 4,3797 %	<b>ISS</b> R\$ 39,42	<b>Totais Retenções</b> R\$ 0,00
<b>Valor Líquido:</b>					<b>R\$ 900,00</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Emitido por Carlos Eduardo Da Silva Nunes Junior



**CHAVE DE ACESSO PARA VALIDAÇÃO NO AMBIENTE DE DADOS NACIONAL (ADN)**  
 43144071248365957000168000000000184826040380348895



A integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN) não é instantânea e pode levar alguns minutos. Caso o documento fiscal não seja localizado, consulte o prestador para verificar o status da validação.

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

**F502.D4AC.C615.90FF.309D.03CE.9F77.7C1A**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

087  
2

### ANEXO 37

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de conserto elétrico na Van Renault Master, placas IYG8073, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, utilizada no transporte diário de pacientes do SUS para consultas, exames e tratamentos especializados em municípios de referência.

O veículo apresentou falhas no sistema elétrico, comprometendo seu funcionamento adequado e colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à população. Problemas elétricos podem ocasionar panes inesperadas, falhas na partida, iluminação, sistema de sinalização e demais componentes essenciais para a segurança e operacionalidade do veículo, tornando indispensável a imediata manutenção corretiva por empresa especializada. Conforme práticas de manutenção automotiva pública, os serviços elétricos fazem parte das ações necessárias para conservação e recuperação da frota oficial.

A manutenção é fundamental para garantir segurança aos pacientes e servidores transportados, além de preservar as condições de trafegabilidade do veículo, evitando interrupções nos atendimentos de saúde e maiores prejuízos ao erário decorrentes do agravamento do problema mecânico/elétrico.

Destaca-se ainda que a Van Renault Master desempenha papel essencial na logística da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizada no deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento contínuo e especializado fora do município, motivo pelo qual a paralisação do veículo compromete diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde.


Diante do exposto, faz-se necessária a contratação do serviço de conserto elétrico do referido veículo, visando restabelecer plenamente suas condições de uso, segurança e funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº : 160

DATA DA DESPESA: 18/05/2026 VALOR: R\$ 760,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 243

  
Rina Machado  
Mat. 56901-1

  
Rina Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



088

**Chave de Acesso da NFS-e**  
43110072227635422000190000000000016026052909314339



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 160	<b>Competência da NFS-e</b> 18/05/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 18/05/2026 09:50:59
<b>Número da DPS</b> 24	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 18/05/2026 09:50:59

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.635.422/0001-90	<b>Inscrição Municipal</b> 000000000361816	<b>Telefone</b> (53) 3261-5583
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		<b>E-mail</b> guzmantermesana@gmail.com	
<b>Endereço</b> ARNALDO FERREIRA, 558, CERRO DAS IRMANDADES		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> 361589	<b>Telefone</b> (53) 3261-1990
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
Conserto elétrico feito.  
Se fez diagnóstico e se fez pegar motor.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 760,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 760,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 760,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

089  
A

### ANEXO 38

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justificamos a contratação de serviço especializado de diagnóstico eletrônico por scanner na ambulância de placas JBK3D54, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a identificação de falhas mecânicas e/ou eletrônicas que vêm comprometendo o pleno funcionamento do veículo.

O serviço de scanner automotivo é indispensável para detectar com precisão possíveis irregularidades nos sistemas eletrônicos, injeção, motor, sensores e demais componentes integrados da ambulância, possibilitando um diagnóstico técnico adequado e seguro para posterior manutenção corretiva. Tal procedimento é essencial para evitar agravamento dos problemas mecânicos, reduzir riscos de falhas durante o deslocamento e garantir maior eficiência na manutenção do veículo.


Ressalta-se que a referida ambulância é utilizada diariamente no transporte de pacientes do SUS, inclusive para remoções e deslocamentos a municípios de referência para consultas, exames, tratamentos especializados e atendimentos de urgência e emergência, sendo imprescindível mantê-la em perfeitas condições de uso, segurança e confiabilidade.

A eventual paralisação do veículo pode ocasionar prejuízos diretos à continuidade dos serviços públicos de saúde, comprometendo o atendimento à população e colocando em risco a assistência aos pacientes que dependem do transporte sanitário. Dessa forma, a contratação do serviço justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

NOTA Nº : 158

DATA DA DESPESA: 12/05/2026 VALOR: R\$ 430,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 244

  
Rina Machado  
Mat. 56901-1

  
Cláudio S. Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 2020



090  
p

**Chave de Acesso da NFS-e**

43110072227635422000190000000000015826050086042090



**Número da NFS-e**

158

**Competência da NFS-e**

12/05/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

12/05/2026 22:54:23

**Número da DPS**

22

**Série da DPS**

70000

**Data e Hora da emissão da DPS**

12/05/2026 22:54:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

27.635.422/0001-90

**Inscrição Municipal**

000000000361816

**Telefone**

(53) 3261-5583

**Nome / Nome Empresarial**

ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015

**E-mail**

guzmantermesana@gmail.com

**Endereço**

ARNALDO FERREIRA, 558, CERRO DAS IRMANDADES

**Município**

Jaguarão - RS

**CEP**

96300-000

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICIPIO DE JAGUARAO

**CNPJ / CPF / NIF**

88.414.552/0001-97

**Inscrição Municipal**

361589

**Telefone**

(53) 3261-1990

**Endereço**

27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO

**Município**

Jaguarão - RS

**CEP**

96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Jaguarão - RS

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Serviço feito no veículo -ambulancia .se fez diagnóstico.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Jaguarão - RS

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 430,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 430,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 430,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

091  
2

### ANEXO 39

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justificamos a contratação de serviço especializado para realização de conserto elétrico no sistema de injeção eletrônica do veículo Renault Master, placas IXZ5409, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da identificação de falhas no sistema eletrônico do veículo, comprometendo seu funcionamento adequado, segurança e confiabilidade durante a utilização.

O referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS, deslocamentos para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos da rede pública de saúde, sendo indispensável para a continuidade dos serviços prestados à população. A falha na injeção eletrônica pode ocasionar perda de potência, dificuldades de partida, aumento no consumo de combustível, desligamentos inesperados e até a paralisação total do veículo, colocando em risco a segurança dos ocupantes e comprometendo os atendimentos agendados.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços elétricos automotivos e diagnóstico eletrônico, com mão de obra qualificada e equipamentos apropriados para identificação e correção do problema apresentado, garantindo o pleno funcionamento do veículo e evitando danos mecânicos maiores e custos mais elevados futuramente. Serviços de manutenção corretiva e reparos em sistemas de injeção eletrônica integram as atividades essenciais de conservação e recuperação da frota pública.

A contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, mantendo o veículo em condições adequadas de uso, segurança e eficiência no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA Nº : 155

DATA DA DESPESA: 12/05/2026 VALOR: R\$ 800,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 255

  
Rivaldo Machado  
Mat. 56901-1

  
Rivaldo Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



092  
A

**Chave de Acesso da NFS-e**

43110072227635422000190000000000015526058259871780



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
155  
**Número da DPS**  
19

**Competência da NFS-e**  
12/05/2026  
**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
12/05/2026 22:30:57  
**Data e Hora da emissão da DPS**  
12/05/2026 22:30:56

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.635.422/0001-90	<b>Inscrição Municipal</b> 00000000361816	<b>Telefone</b> (53) 3261-5583
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		<b>E-mail</b> guzmantermesana@gmail.com	
<b>Endereço</b> ARNALDO FERREIRA, 558, CERRO DAS IRMANDADES		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> 361589	<b>Telefone</b> (53) 3261-1990
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Conserto elétrico feito no veículo Master. Se fez uma geral na injeção eletrônica dela.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 800,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 800,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 800,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 40

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: A presente contratação tem por finalidade a realização de serviço de conserto elétrico e limpeza de bicos injetores no veículo Renault Master, placas IXZ5409, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de manutenção corretiva e preventiva para assegurar o pleno funcionamento do veículo.

O referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), realizando deslocamentos para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos em municípios de referência, sendo indispensável para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Durante a utilização do veículo, foram constatadas falhas no sistema elétrico e irregularidades no funcionamento do motor, apresentando perda de desempenho, falhas na aceleração e funcionamento inadequado da injeção eletrônica, indicando a necessidade de limpeza dos bicos injetores. Tais problemas comprometem a segurança, a confiabilidade e a eficiência do veículo, podendo ocasionar paralisação inesperada e prejuízos ao transporte de pacientes.

A execução do serviço de conserto elétrico e limpeza de bicos injetores é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, melhorar o desempenho do motor, reduzir o consumo excessivo de combustível e evitar danos mecânicos de maior gravidade, prolongando a vida útil do veículo e garantindo segurança aos usuários e servidores.

Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se indispensável para manter a frota da Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, assegurando continuidade, eficiência e qualidade no atendimento à população usuária do SUS.

NOTA Nº : 156

DATA DA DESPESA: 12/05/2026 VALOR: R\$ 850,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 256

  
Rina Machado  
Mat. 56901-1

  
Gilcele Torres Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



094  
f

**Chave de Acesso da NFS-e**

43110072227635422000190000000000015626051471163693



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 156	<b>Competência da NFS-e</b> 12/05/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 12/05/2026 22:35:20
<b>Número da DPS</b> 20	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 12/05/2026 22:35:20

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.635.422/0001-90	<b>Inscrição Municipal</b> 00000000361816	<b>Telefone</b> (53) 3261-5583
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		<b>E-mail</b> guzmantermesana@gmail.com	
<b>Endereço</b> ARNALDO FERREIRA, 558, CERRO DAS IRMANDADES		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> 361589	<b>Telefone</b> (53) 3261-1990
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Conserto elétrico feito no veículo -Master Se fez limpeza de bicos injetores e configuração. Entre outros.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> Nenhuma	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 850,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 850,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> <b>R\$ 850,00</b>

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

095  
A

### ANEXO 41

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justificamos a contratação de serviço especializado para conserto do aparelho de ar-condicionado da sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde Darci Amauri Ribeiro, bem como a instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de atendimento odontológico da Unidade Básica de Saúde Carlos Olavo Chaves.

A manutenção do equipamento na sala de vacinas mostra-se imprescindível, tendo em vista que o adequado funcionamento do ar-condicionado é fundamental para garantir a conservação correta dos imunobiológicos, conforme preconizam as normas do Ministério da Saúde. A variação de temperatura pode comprometer a eficácia das vacinas, ocasionando prejuízos ao erário e, principalmente, riscos à saúde da população atendida. Dessa forma, o conserto do equipamento é medida urgente e indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de imunização.

No que se refere à instalação do aparelho de ar-condicionado na sala odontológica da Unidade Básica de Saúde Carlos Olavo Chaves, destaca-se que o ambiente climatizado é essencial para proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e conforto térmico aos pacientes, além de contribuir para melhores condições de biossegurança durante os atendimentos. A ausência de climatização pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, especialmente considerando as particularidades dos procedimentos odontológicos.

Ressalta-se que ambas as ações visam garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, com qualidade, segurança e eficiência, atendendo aos princípios da administração pública, especialmente no que tange à economicidade e à preservação do interesse público.

Informa-se, por fim, que a despesa foi realizada por meio de pagamento com conta de adiantamento, em razão da necessidade imediata dos serviços, visando evitar a interrupção dos atendimentos e possíveis prejuízos à assistência prestada à população.

NOTA Nº : 61

DATA DA DESPESA: 04/05/2026 VALOR: R\$ 750,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 260

  
Rina Machado  
Mat 56901.1

  
Gilson dos Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



096

**Chave de Acesso da NFS-e**  
43110072236711143000159000000000006126051500940137



<b>Número da NFS-e</b> 61	<b>Competência da NFS-e</b> 04/05/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 04/05/2026 15:55:54
<b>Número da DPS</b> 17	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 04/05/2026 15:55:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.711.143/0001-59	<b>Inscrição Municipal</b> 00000000362912	<b>Telefone</b> (53) 8415-0655
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 36.711.143 PAULO HENRIQUE BUZO DE MOURA		<b>E-mail</b> PAULO-HENRIQUEMOURA@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 101, CERRO DA POLVORA		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
Manutenção e instalação de ar condicionado

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 750,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> 750,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 750,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

097  
P

### ANEXO 42

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço especializado para substituição do platô de embreagem do compressor do ar-condicionado do veículo Renault Master, placas IYD2227, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de manutenção corretiva do sistema de climatização do veículo.

O referido componente apresentou desgaste e falha de funcionamento, ocasionando a inoperância do compressor do ar-condicionado, comprometendo diretamente o conforto térmico e a segurança dos pacientes e servidores transportados pelo veículo, especialmente em deslocamentos realizados diariamente para atendimento de pacientes do SUS em municípios de referência.

Ressalta-se que o sistema de embreagem do compressor é indispensável para o correto acionamento do ar-condicionado, sendo fundamental para garantir condições adequadas de transporte, principalmente em situações de longos trajetos e temperaturas elevadas. A não realização do reparo poderia ocasionar danos maiores ao sistema de climatização e comprometer a disponibilidade do veículo para os serviços da saúde pública.

Informa-se ainda que a despesa foi realizada através da conta de adiantamento, em caráter excepcional, considerando a urgência da manutenção e a inexistência de pregão vigente ou contrato ativo para este tipo específico de prestação de serviço, tornando inviável aguardar novo processo licitatório sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade do atendimento à população, garantir a funcionalidade do veículo e preservar as condições adequadas de transporte aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

NOTA Nº : 15

DATA DA DESPESA: 04/05/2026 VALOR: R\$ 250,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 262

  
Rina Machado  
Mat 56901-1

  
Gilson Roberto Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 009/2020



098  
f

**Chave de Acesso da NFS-e**  
4311007223449039200013600000000001526057007611798



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 15	<b>Competência da NFS-e</b> 04/05/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 04/05/2026 15:39:16
<b>Número da DPS</b> 10	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 04/05/2026 15:39:16

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 34.490.392/0001-36	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 9991-7317
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 34.490.392 DAYANE AFONSO		<b>E-mail</b> PARADEDADAYANE@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> 10A RUA CURUZU, 1926, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simple Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 15.08 - Manutenção de bens e equipamentos em geral.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
Trocar o plator de embreagem do compressor do ar condicionado da Renault Master, Placa ; IYD2227  
Valor; R\$250,00

Chave PIX:  
03584785022

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 250,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>Crédito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 250,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 250,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**